

02 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Por erro da Justiça, crianças perdem fila de adoção

Excluídos do cadastro, jovens ficam 'esquecidos' em abrigos e, agora, passam a buscar indenização judicial

NATÁLIA CÂNCIAN

ENVIADA ESPECIAL A CURITIBA

Gessér Santos, 20, não sabe para onde ir. Encaminhado a um abrigo após a morte da mãe, ele cresceu sem contato com a família de origem na capital paranaense.

Também passou dez anos sem a chance de encontrar uma família, já que nunca entrou no cadastro de adoção, por deficiências na Justiça.

Gessér e outros 13 jovens da Apav (Associação Paranaense Alegria de Viver), instituição que acolhe portadores de HIV em Curitiba, são o retrato de uma série de crianças que acabam "invisíveis" nos abrigos do país.

Agora, os adolescentes buscam uma resposta na Justiça. Mais que isso: uma indenização por terem passado anos praticamente esquecidos nas instituições.

Segundo juízes e especialistas ouvidos pela **Folha**, iniciativas judiciais como essas ainda são raras no país.

No Paraná, a primeira ação do grupo da Apav foi protocolada em novembro.

As demais, com pedido de indenização de R\$ 100 mil para cada um, estão previstas para este ano. A iniciativa é do Movimento Nacional das Crianças "Inadotáveis" —que perdem a chance de adoção por falta de ação do Estado.

"A vida inteira ficamos na expectativa de ter uma família. E a gente foi privado disso", diz Adrieli de Melo, de 18 anos, 15 deles passados no abrigo à espera de uma mudança. Que nunca aconteceu.

"Eu tinha três anos quando vim pra cá. Mas passaram 10, 12 anos, e nada", relata a jovem, que diz ter sido excluí-

da pela Justiça e agora faz planos para deixar a instituição com os "irmãos".

"Esperava ter tido uma família. Mas agora é tarde", diz outro jovem de Curitiba, de 16 anos, que sonha em ser modelo. Ou advogado, "para mudar o que está errado".

Segundo Thiago Marena, advogado que acompanha o caso, mesmo com pouco contato com a família de origem, os jovens não tinham processos de destituição do poder familiar —por isso não entram na lista para adoção.

"Não foi tomada nenhuma medida além de abrigar esses jovens", afirma o advogado.

Para Marena, essa situação é mais frequente em "determinados perfis de crianças", como as mais velhas, com algum tipo de deficiência ou com HIV, por exemplo.

Há 14 anos no abrigo, João Luiz (nome fictício), 16, diz que nem mesmo o preconceito pelo HIV poderia ser uma justificativa. "A chance de sermos adotados não era de 100%, mas podia ser [ao menos] de 45% ou 50%."

Presidente da Apav, Maria Rita Teixeira confirma a demora da Justiça no acompanhamento de alguns casos.

"Raramente nos pediam relatório das crianças", relata a presidente, que diz ter recebido a primeira visita do Judiciário após 19 anos de funcionamento da Apav.

O Estatuto da Criança e do Adolescente recomenda que a permanência em abrigos não supere dois anos, salvo "comprovada necessidade".

A situação de crianças acolhidas deve ser reavaliada a cada seis meses; há 46.544 delas em abrigos, diz o Conselho Nacional de Justiça.

CONTINUA

02 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

>OUTROLADO<

Desembargador reconhece falha, mas vê avanços

O desembargador Ruy Muggiati, do Conselho de Supervisão dos Juízos da Infância e Juventude do Paraná, disse que a situação de pedidos de indenização judicial “é nova” e que não poderia comentá-la porque os processos estão em curso.

“São casos tristes, em que o sistema de garantias não trouxe uma resposta adequada. Essa é uma situação bastante clara hoje, mas que não era tempos atrás”, diz.

Segundo ele, o sistema avançou após a nova lei de adoção (2009) que trouxe mudanças ao ECA —como a exigência de que processos sejam revistos no máximo a cada seis meses.

Para agilizar o processo, Muggiati afirma que a Justiça começou a fazer um levantamento da situação de adolescentes em abrigos. A primeira fase ocorreu ano passado, em Curitiba. De 179 jovens, 49% podiam sair dos abrigos, a maioria para a família natural ou extensa, como tios.

O desembargador admite que a estrutura do Judiciário está “abaixo do ideal” e diz que o Estado irá contratar 225 profissionais até 2015.

Outro problema, segundo ele, está nas exigências dos pretendentes à adoção —a maioria prefere crianças com características não correspondem aos abrigados, diz.

A psicóloga Lídia Weber contesta. Para ela, a exigência dos pretendentes à adoção diminuiu. “O problema é que deixam as crianças envelhecendo nos abrigos.”

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

'Abandonado' ganha indenização no RS

“Tia juíza, esses dias eu fiz um desenho e um pedido para a tia Adri, que mandou a minha carta para um juiz bem legal parecido comigo. Eu fico preocupado porque eu nunca vi um juiz. E daí eu acho que se esqueceram de mim aqui no lar. Eu moro aqui desde pequeno mas ainda não fui adotado.”

O trecho acima faz parte de uma carta escrita em 2002 pelo menino Cristiano Guedes, com nove anos à época, e anexada em um processo da comarca de Erechim (RS).

Seis anos depois, a Justiça concedeu uma indenização a Cristiano por ele ter passado oito anos em um abrigo e fora do cadastro de adoção. Outro jovem abrigado foi indenizado pelo mesmo motivo.

“Só lembraram que a criança estava lá quando ele escreveu à juíza”, diz a defensora pública Christine Balbinot, que acompanhou o caso.

Segundo ela, o garoto entrou no abrigo ainda bebê, em 1993, e teve o poder familiar destituído meses depois (um dos requisitos para que haja a adoção). Em seguida, o processo parou. A suspeita é que tenha sido esquecido.

“Era como se eu não existisse”, diz Cristiano, hoje aos 21 anos, cabo do Exército.

Ele chegou a entrar no cadastro de adoção, mas não teve sucesso. Deixou o abrigo para viver sozinho.

“Foi bem difícil, passei por necessidade. Para quem sempre viveu em um abrigo, depender de si próprio é complicado”, conta ele

Apesar de ter ganho o processo, Cristiano ainda não recebeu o valor. Nem conta com isso. “Vou tocar a vida e vou em busca do que quero. Se vier, vai me ajudar um monte. Mas não tem como pagar estar longe da família.”

02 FEV 2014

02 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

O QUE ELE DISSE

JOAQUIM BARBOSA

*Pessoas condenadas por
corrupção devem ficar no*

OSTRACISMO

*presidente do STF, reclamando do espaço
dado pela imprensa aos condenados do
mensalão*

PAINEL

Jurisprudência 1 A Técnica Construções, subsidiária da Delta, acionou a Justiça paulista para tentar garantir contratos de uma concorrência de R\$ 60 milhões para obras em rodovias estaduais.

Jurisprudência 2 A empresa sustenta que o STJ suspendeu uma medida do governo federal que a declarou inidônea, o que impediria sua contratação no Estado.

02 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Carta aberta ao ministro Joaquim Barbosa

JOÃO PAULO CUNHA

Caro ministro Joaquim Barbosa, há poucos dias, em entrevista, o senhor ficou irritado porque a imprensa publicou a minha opinião sobre o julgamento da ação penal 470 e afirmou que não conversa com réu, pois a este só caberia o ostracismo.

Gostaria de iniciar este diálogo lembrando-lhe de recente afirmação do ex-ministro Eros Grau, do Supremo Tribunal Federal: “O Judiciário tende a converter-se em um produtor de insegurança” e que “o que hoje se passa nos tribunais superiores é de arrepiar”. Ele tem razão. E o julgamento da ação penal 470, da qual V. Exa. é relator, evidencia as limitações da Justiça brasileira.

Nos minutos finais do expediente do último dia 6 de janeiro, o senhor decretou a minha prisão e o cumprimento parcial da sentença, fatiando o transitado e julgado de meu caso. Imediatamente convocou a imprensa e anunciou o feito. Desconsiderando normas processuais, não oficializou a Câmara dos Deputados, não providenciou a carta de sentença para a Vara de Execuções Penais, não assinou o mandato de prisão e saiu de férias. Naquele dia e nos subsequentes, a imprensa repercutiu o caso, expondo-me a execração.

Como formalmente vivemos em um Estado democrático de Direito, que garante o diálogo entre o juiz e o réu, posso questionar-lhe. O meu caso era urgente? Por que então não providenciou os trâmites jurídicos exigidos e não assinou o mandato

O senhor deve explicações e não conseguirá provar a minha condenação, porque jamais pratiquei desvios de recursos públicos

de prisão? Não era urgente? Por que então decretou a prisão de afogadinho e anunciou para a imprensa?

Caro ministro, o senhor pode muito, mas não tudo. Pode cometer a injustiça de me condenar, mas não pode me amordaçar, pois nem a ditadura militar me calou. O senhor me condenou sem me dirigir uma pergunta. Desconsiderou meu passado honrado, sem nenhum processo em mais de 30 anos como parlamentar.

Moro na periferia de Osasco há 50 anos. Trabalho desde a infância e tenho minhas mãos limpas. Assumi meu compromisso com os pobres a partir da dura realidade da vida. Não fiz da fortuna minha razão de existir, e as humilhações não me abatem, pois tatuei na alma o lema de dom Pedro Casaldáliga: “Minhas causas valem mais do que minha vida”.

O senhor me condenou por peculado e não definiu onde, como e quanto desviei. Anexei ao processo a execução total do contrato de publicidade da Câmara, provando a lisura dos gastos. O senhor deve essa explicação e não conseguirá provar nada, porque jamais pratiquei desvios de recursos públicos. Condenou-me por lavagem de dinheiro sem

fundamentação fática e jurídica. Condenou-me por corrupção passiva com base em um ato administrativo que assinei (como meu antecessor) por dever de ofício.

Por que me condenou contra as provas documentais e testemunhais que atestam a minha inocência? Esclareça por que não aceitou os relatórios oficiais do Tribunal de Contas da União, da auditoria interna da Câmara dos Deputados e da perícia da Polícia Federal. Todos confirmaram que a licitação e a execução do contrato ocorreram em consonância com a legislação.

Desafio-lhe a provar que alguma votação tenha ocorrido na base da compra de votos. As reformas tributária e previdenciária foram aprovadas após amplo debate e acordo, envolvendo a oposição, que por isso em boa parte votou a favor.

Um Judiciário autoritário e prepotente afronta o regime democrático. Um ministro do STF deve guardar recato, não disputar a opinião pública e fazer política. Deve ter postura isenta.

Despeço-me, senhor ministro, deixando um abraço de paz, pois não nutro rancor, apesar de estar convicto — e a história haverá de provar — que o julgamento da ação penal 470 desprezou leis, fatos e provas. Como sou inocente, dormirei em paz, nem que seja injustamente preso.

JOÃO PAULO CUNHA, 55, é deputado federal (PT-SP). Foi presidente da Câmara dos Deputados (2003-04)

02 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Procuradoria denuncia 12 no caso Alstom

Envolvidos são acusados pelo Ministério Público de corrupção passiva, corrupção ativa e lavagem de dinheiro

Empresa francesa é acusada de pagar propinas para evitar concorrência por subestações da EPTE

DE SÃO PAULO

Cinco anos depois de ter iniciado a investigação em torno da Alstom, o Ministério Público Federal apresentou anteontem a primeira denúncia (acusação formal) contra 12 dos investigados no caso de compra de equipamentos para subestações de energia da EPTE (Empresa Paulista de Transmissão de Energia), segundo o jornal "O Estado de S. Paulo". Nenhum político foi denunciado.

A Alstom é acusada de ter pago propina de R\$ 23,3 milhões para evitar uma concorrência que rendeu à multinacional francesa R\$ 181,3 milhões — todos os valores foram atualizados.

O suborno foi pago entre 1998 e 2003, quando o Estado era governado por Mário Covas e Geraldo Alckmin, ambos do PSDB.

A Alstom pagou o suborno para que a EPTE usasse um contrato de 1983 para comprar as subestações em 1998. Segundo a lei de licitações, o contrato de 1983 tinha caducado em 1988, o que obrigava a EPTE a fazer uma nova licitação para a compra.

O ex-presidente da EPTE e atual prefeito da Cidade Universitária da USP, José Sidnei Colombo Martini, e um ex-diretor da empresa, Celso Sebastião Cerchiari, são acusados de corrupção passiva.

Cerchiari é atualmente di-

retor da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, empresa privada que comprou a EPTE em 2001.

Colombo e Cerchiari são acusados de ter recebido cerca de R\$ 4 milhões para fazer a compra sem licitação.

José Geraldo Villas Boas, que foi presidente da Cesp, também foi denunciado por lavagem de dinheiro. A acusação sustenta que ele recebeu recursos para prestar consultoria, mas não comprovou os serviços prestados.

Um ex-diretor financeiro da Alstom, Thierry Charles Lopes de Arias, e o ex-presidente da Cegelec (que seria comprada pela Alstom), Jonio Foigel, foram denunciados por corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

Dois ex-diretores da multinacional francesa, Daniel Huet e Jean Pierre Courtadon, foram denunciados por lavagem de dinheiro.

NA SUÍÇA

Sabino Indelicato, que foi sócio de Robson Marinho, conselheiro do Tribunal de Contas do Estado, foi acusado de corrupção ativa e lavagem de dinheiro.

A denúncia da Procuradoria diz que Marinho recebeu US\$ 953.690 em uma conta na Suíça — ele sempre negou ter conta no país. A propina, de acordo com os procuradores, foi paga "para que o Tribunal de Contas aprovasse a inexibibilidade de licitação".

O conselheiro do tribunal nega ter beneficiado a Alstom. Ele não foi incluído na acusação porque tem foro privilegiado e está sob investigação no Supremo Tribunal Federal.

Se a denúncia for aceita pela Justiça, eles se tornam réus num processo criminal.

Os procuradores Rodrigo de Grandis e Andrey Borges de Mendonça não incluíram na acusação o vereador paulistano Andrea Matarazzo (PSDB), por avaliar que não há provas contra ele. Os procuradores decidiram instaurar um inquérito específico para investigar Matarazzo.

Documentos internos da Alstom francesa mostram que um funcionário da Secretaria de Energia recebeu um suborno de 3% em relação ao valor do contrato, como a Folha revelou há duas semanas.

Matarazzo era o titular da secretaria em 1998. Ele nega ter discutido o aditivo do contrato que resultou na compra dos equipamentos.

OUTRO LADO

A Alstom não quis se pronunciar sobre as acusações da Procuradoria.

O advogado Pedro Iokoi, que defende José Sidnei Colombo Martini e Celso Cerchiari, diz que não pode se manifestar porque não teve acesso à denúncia.

O advogado Celso Vilardi, que defende Robson Marinho, afirma que seu cliente jamais julgou qualquer matéria relativa ao contrato da EPTE com a Alstom.

Romeu Pinto Jr. não quis comentar as acusações.

A Folha não conseguiu localizar os advogados de Jonio Foigel, Jean Pierre Courtadon, Thierry Arias, Daniel Huet, José Geraldo Villas Boas, Jorge Fagali Neto, Jean Marie Lannelongue, Sabino Indelicato e Cláudio Luiz Petrechen Mendes.

CONTINUA

02 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

OS DENUNCIADOS

Em primeira acusação criminal do caso Alstom, Ministério Público Federal acusa 12 pessoas

CORRUPÇÃO PASSIVA



José Sidnei Colombo Martini, ex-presidente da EPTÉ (Empresa Paulista de Transmissão de Energia), professor da Poli-USP e prefeito da Cidade Universitária



Celso Sebastião Cerchiari, ex-diretor da EPTÉ e atual diretor de operações da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista



➤ Segundo a denúncia, os dois receberam **R\$ 4 mi** em propina, também paga, de acordo com o Ministério Público Federal, a outras pessoas não identificadas

CORRUPÇÃO ATIVA E LAVAGEM DE DINHEIRO



Thierry Charles Lopes de Arias, ex-diretor financeiro da Alstom



Jonio Foigel, ex-diretor superintendente da Cegelec



Cláudio Luiz Petrechen Mendes, lobista



Sabino Indelicato, empresário, ex-secretário municipal em São José dos Campos (SP), na gestão Robson Marinho



➤ De acordo com o Ministério Público Federal, pagaram **R\$ 23,3 mi** a consultorias fictícias e empresas offshore que repassavam propina a agentes públicos

LAVAGEM DE DINHEIRO



Daniel Maurice Elie Huet, ex-diretor de marketing da Alstom



Jean Marie Marcel Jackie Lannelongue, representante e consultor do banco francês Société Générale



Jean Pierre Charles Antoine Courtadon, representante da Cegelec e presidente da CGEE Alstom



Romeu Pinto Jr., lobista



José Geraldo Villas Boas, ex-presidente da Cesp (Companhia Energética de São Paulo), proprietário da ENV Consultoria



Jorge Fagali Neto, lobista e ex-secretário estadual dos Transportes (gestão Fleury).



➤ Acusação diz que simularam consultorias e fizeram dinheiro da propina passar por empresas offshore antes de valores serem repassados



➤ Segundo denúncia, ocultou corrupção contra a administração pública

03 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Pré-candidato, Padilha busca aproximação com TJ paulista

Após deixar cargo de ministro da Saúde, petista virá a posse de novo presidente do tribunal

Ele coordenará caravanas pelo Estado para se promover e tentar desbancar o tucano Alckmin

MARINA DIAS
DE SÃO PAULO

Pré-candidato do PT na disputa pelo Palácio dos Bandeirantes, Alexandre Padilha participa hoje da abertura do ano judiciário em São Paulo e acompanha a primeira solenidade comandada pelo novo presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o desembargador José Renato Nalini.

Segundo interlocutores, será uma visita protocolar, mas não deixa de caracterizar um gesto ao Poder Judiciário paulista.

Após transmitir o cargo de ministro da Saúde para Arthur Chioro, em Brasília, o petista viaja à capital paulista para participar da cerimônia que deve contar com a presença do governador Geraldo Alckmin (PSDB), um de seus adversários na disputa pelo governo do Estado.

Essa será a primeira agenda de Padilha como pré-candidato. O objetivo é que o agora ex-ministro viaje por diversas cidades do interior paulista em uma caravana que te-

rá início em Igarapava no dia 7 de fevereiro e vai até Ribeirão Preto, para um evento com a militância petista e o ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que oficializará sua pré-candidatura.

PEQUENAS CIDADES

O PT quer reforçar a presença do pré-candidato no Estado, divulgando as realizações do governo principalmente nas pequenas cidades.

Sem o cargo no ministério, Padilha será contratado pelo Diretório Estadual do PT para receber cerca de R\$ 10 mil por mês — sua função será coordenar as caravanas pelo Estado das quais será o protagonista.

Na semana passada, em seus dois últimos dias úteis como ministro da Saúde, Padilha teve uma agenda com oito eventos em São Paulo.

03 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Barbosa vira alvo na internet após foto com ex-foragido

DE BRASÍLIA

Uma foto em que aparece ao lado de um ex-foragido da Justiça levou o presidente do Supremo Tribunal Federal, Joaquim Barbosa, a virar alvo na internet.

Sites alinhados ao PT questionaram a suposta ligação entre Barbosa e o “foragido da Justiça”. O mesmo fizeram

políticos e membros do PT nas redes sociais, críticos ao desfecho do mensalão.

O homem da foto é Antonio Mahfuz, dono de uma cadeia de lojas de eletrodomésticos no Brasil que faliu nos anos 90. Devido à decretação de prisão em processos decorrentes da bancarrota de suas empresas, ele foi considerado foragido até 2007 —

ano em que obteve um habeas corpus no Supremo.

Em novembro, ele postou no Facebook a foto com Barbosa, ambos em pé e sorrindo, supostamente em um restaurante de Miami. Na postagem, ele diz que “renasce a esperança com o justiceiro”.

À Folha, Mahfuz disse que é apenas um admirador do ministro e ressaltou não se recordar da data do encontro.

A assessoria de Barbosa afirmou que ele não conhece Mahfuz, mas disse que nos lugares públicos a que vai tira sempre dezenas de fotos.

> FOLHA



Reprodução /Facebook/antonio.mahfuz



antonio.mahfuz

Foto postada no Facebook mostra presidente do STF com ex-foragido da Justiça brasileira

PAINEL À espera de Barbosa

O advogado de José Genoino, Luiz Fernando Pacheco, diz que irá reportar hoje ao Supremo Tribunal Federal, por meio de uma petição, a saída do petista de casa ontem para ir ao hospital após mal estar. “O objetivo é dar satisfação por ele ter saído de casa e mostrar a dimensão sobre o real quadro de saúde dele ao Judiciário”. Pacheco disse ainda que aguardará dia 20, quando junta médica designada por Joaquim Barbosa irá reavaliá-lo, para decidir os próximos passos.

03 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

EM NOME DO PAI

A Câmara dos Deputados pode derrubar a pena de prisão para quem não paga pensão alimentícia no prazo fixado pelo juiz. A questão, polêmica, deve entrar em pauta amanhã, quando serão votados destaques ainda não aprovados do novo Código de Processo Civil.

GRADE

Um dos destaques propõe que a prisão passe do regime fechado para o semiaberto. A ideia divide os parlamentares. O deputado Paulo Teixeira (PT-SP), relator do novo Código, defende a manutenção da regra em vigor.

PAPEL E LÁPIS

Outro ponto que divide os parlamentares é o que acaba com a penhora online de dinheiro em conta-corrente e aplicações financeiras para o pagamento de débitos exigidos na Justiça. O governo é contra. Mas o deputado Nelson Marquezelli (PTB-SP) conseguiu apoio de centenas de parlamentares para acabar com a regra.

01 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Escravos de agora

LUÍS FRANCISCO CARVALHO FILHO

A falta de clareza em torno do que significa condição degradante pode gerar abuso punitivo

A ESCRAVIDÃO divide o Supremo Tribunal Federal. Parece estranho, mas é verdade.

O Código Penal, em 1940, definiu como crime “reduzir alguém a condição análoga à de escravo”, com pena severa, de dois a oito anos de reclusão.

A exposição de motivos fixa o alvo (quem suprime a liberdade de alguém, sujeitando-o ao seu completo e discricionário poder) e justifica: “Não é desconhecida sua prática entre nós, notadamente em certos pontos remotos do ‘hinterland’”.

Não havia controvérsia. Reduzir significa subjugar. O tipo está na seção do Código que cuida dos crimes contra a liberdade pessoal, como sequestro e cárcere privado.

Em 2003, o Congresso reformou o texto e introduziu expressões alternativas como “trabalho forçado”, “jornada exaustiva” e “condições degradantes de trabalho”. O que a definição original tinha de exata, a nova tem de confusa.

Governo e Ministério Público do Trabalho criaram equipes móveis que “resgatam” trabalhadores vítimas de condições degradantes, como se escravos fossem, independentemente da supressão da liberdade.

Depois de “profícua discussão”, procuradores do Trabalho baixaram “orientações” que tornam “irrelevante” a vontade do trabalhador. Mesmo no caso de contrato de trabalho que pode ser espontaneamente rompido pelo empregado. E apelidaram as próprias orientações de “marco jurídico-institucional”. Além da ação

penal, maus padrões são lançados em lista negra que restringe crédito, contratos com poder público etc.

De fato, as fronteiras internas do Brasil expandiram-se estrondosamente nos últimos 70 anos. Não deveria ser assim, mas, por diversas razões, há focos de desrespeito crônico à lei trabalhista. Nada contra reprimir, interditar e multar empresas e fazendeiros que ignoram a legislação. O problema está no desvirtuamento conceitual.

Em 2012, dois ministros do STF, oriundos da Justiça do Trabalho, polarizaram o debate.

Para Marco Aurélio, a supressão da liberdade é essencial para a caracterização do delito. Recebeu o apoio dos ministros mais antigos do STF, mas perdeu a votação (6 a 4).

A tese vitoriosa, de Rosa Weber, sustenta o contrário. Para ela, a “escravidão moderna” é mais “sutil” e o cerceamento da liberdade pode decorrer de constrangimento econômico.

Como dois ministros que seguiram a maioria se aposentaram e como Joaquim Barbosa estava ausente no dia da votação, a controvérsia permanece em aberto.

A historiografia distingue “escravidão moderna” da “escravidão clássica”. Moderna é a escravidão do negro africano que envergonha o Brasil e perdurou até 1888. A “escravidão” de Rosa Weber deveria receber outro nome.

Mas por que mudar a essência do conceito de escravidão? Por que não tratar trabalho degradante como trabalho degradante?

A falta de clareza em torno do que significa condição degradante pode gerar abuso punitivo. Vítimas, ainda que voluntárias, de falta de banheiro na roça, boia-fria, alojamentos ou transporte precários e excesso de horas extras devem ser tratadas como escravos?

Segundo o governo federal pelo menos 38.522 trabalhadores foram heroicamente “resgatados” entre 2003 e 2012. E com alarde. Trabalho escravo é notícia sempre. Resta saber se todos os escravos de agora são escravos de verdade.

01 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

O Brasil deveria descriminalizar a maconha?

NÃO

Cara ou coroa?

ANA CECÍLIA ROSELLI MARQUES

Muito se tem falado por aí sobre o uso terapêutico da maconha e sua possível legalização no Brasil, após as mudanças de legislação ocorridas no vizinho Uruguai.

Mas pouco se tem discutido, profundamente, a questão. O fato que parece estar esquecido é que a maconha é uma droga psicotrópica que causa dependência, uma grave doença do cérebro, e que cursa com muitas complicações.

É verdade que algumas pesquisas vêm sendo feitas, inclusive no Brasil, para entender a ação dos diferentes componentes da *Cannabis sp* e sua utilização como medicamento. Mas também é verdade que os resultados ainda não são replicáveis (aplicáveis).

Isto é, para o controle da dor ou do apetite, por exemplo, substâncias já testadas devem ser aplicadas. Experiências com a maconha sem consentimento assistido (informações sobre todos os benefícios e malefícios) são a solução?

Estudos mostram que, além da dependência, o uso crônico produz bronquite crônica, insuficiência respiratória, aumento do risco de doenças cardiovasculares, câncer no sistema respiratório, diminuição da memória, ansiedade e depressão, episódios psicóticos e de pânico e, também, um comprometimento do

rendimento acadêmico e/ou profissional. Por que optar por um caminho que oferece tantos riscos?

A Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas, a Abead, pesquisou sobre algumas experiências de descriminalização no mundo e elaborou uma síntese de evidências sobre os resultados.

Foram eles: o aumento do consumo, a redução da idade de experimentação, a diminuição do preço de comercialização e, portanto, um aumento da disponibilidade e do acesso à droga e, pior, um mercado para turistas que pode trazer outros riscos sociais e de saúde.

Por esses e outros motivos, é preciso debater muito mais antes de se alterar a lei ou mesmo propor medidas mais liberalizantes.

No Brasil, a percepção de risco relacionado à substância é muito baixa: a maconha é vista como uma droga leve, natural e que não faz tão mal, a despeito das respeitadas pesquisas já há muito publicadas que mostram um aumento significativo da taxa de doenças mentais entre os usuários quando comparados à população de não usuários da substância. Onde fica o direito humano, principalmente o do adolescente, à vida saudável, à saúde mental?

Então, vale ainda mais uma pergunta. Se, em países desenvolvidos,

a legalização trouxe consequências desastrosas, por que no Brasil, que enfrenta tantas outras dificuldades, como a falta de tratamento especializado, a falta de prevenção, uma política de drogas que precisa ser revista, tal impacto seria diferente?

Para além dos usuários e defensores de direitos individuais de usar drogas, e não daqueles que lutam pelos direitos coletivos, é preciso entender que existem "clássicos" interesses econômicos em um novo negócio. Foi assim com o cigarro, tem sido assim com a bebida alcoólica, e o método utilizado para conseguir tal empreitada tão perversa é o uso da ambivalência.

Vale a pena lembrar que a maconha não é um produto qualquer. É uma droga psicotrópica, mais uma entre tantas cujo consumo é preciso controlar, de impacto nas células humanas, na família e na sociedade.

Não é possível fechar os olhos diante do jogo mercantilista. É preciso olhar firmemente para a situação da população brasileira, e não submetê-la a mais um fenômeno que não possui recursos para ser manejado. De que lado cairá a moeda?

ANA CECÍLIA PETTA ROSELLI MARQUES, 59, é psiquiatra e presidente da Abead (Associação Brasileira de Estudos do Álcool e outras Drogas)

CONTINUA

01 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

SIM

O novo status da maconha

ELISALDO CARLINI

No século 19, medicamentos à base da maconha (*Cannabis sativa L*) eram disponíveis aos pacientes.

Assim dizia o doutor J. R. Reynolds, médico da rainha Vitória da Inglaterra: "Em quase todas as moléstias dolorosas, eu achei a maconha ("indian hemp") a mais útil das drogas". Está escrito em famoso livro da terapêutica americana: "*Cannabis* é muito valiosa para o alívio da dor, particularmente aquela dependente de distúrbios nervosos..."

E a maconha usada como medicamento naqueles tempos não causava "graves" intoxicações. D. S. Snyder, ao examinar a literatura médica do século 19, diz: "É marcante que muitos relatórios médicos não mencionam qualquer propriedade intoxicante da droga".

Raramente existia (se é que houve alguma) indicação de que pacientes — e centenas de milhares devem ter recebido *Cannabis* na Europa no século 19 — estivessem "chapados" ou mudassem sua atitude em relação ao trabalho, seus semelhantes, ou sua pátria.

Mas, na metade do século 20, a situação muda totalmente. "A maconha é uma droga totalmente viciante, merecendo o ódio dos povos civilizados", declarou o governo egípcio, em 1944. Na convenção de 1961, a ONU coloca a maconha, junto com a heroína, na classe das drogas com "propriedades particularmente perigosas". E a maconha pas-

sou a ser considerada "erva do diabo", satanizada que foi. Não importa discutir quais as razões, certamente pouco científicas, que levaram a tão esdrúxula situação.

Mas, a partir da segunda metade do século 20, o quadro começa a modificar-se, e a maconha renasce como poderoso medicamento para certas patologias médicas.

A identificação dos princípios químicos ativos da maconha, a descrição segundo a qual o cérebro humano tem "receptores" para esses princípios, a surpreendente descoberta de que o nosso cérebro sintetiza uma substância capaz de atuar naqueles receptores (como se tivéssemos uma maconha produzida pelo nosso próprio cérebro, a anandamida) e a descrição de um sistema de neurotransmissão nervosa chamado de sistema canabinoide endógeno trouxeram um novo status científico para a maconha.

E mais: muitos trabalhos científicos clínicos foram feitos no mundo demonstrando claramente que a maconha tem boas propriedades terapêuticas (dores neuro e miopáticas; esclerose múltipla; náusea e vômito resultantes da quimioterapia do câncer; e mais recentemente epilepsia e dores terminais do câncer).

E, ainda, recentes pesquisas epidemiológicas, seguindo milhares de usuários crônicos e até pesados da maconha, feitas em importantes universidades dos Estados Unidos e do

Reino Unido, cabalmente mostram que a maconha não afeta o desempenho cognitivo, não produz ganho de peso e não está associada a efeitos adversos da função pulmonar.

Como consequência final desses conhecimentos novos, Canadá, Estados Unidos, Reino Unido e Holanda já têm medicamentos fabricados à base de maconha ou seus derivados. O medicamento fabricado no Reino Unido já foi aprovado pelos Ministérios da Saúde de 13 outros países (o último a aprovar foi a França) e é utilizado clinicamente, sob receitas, em mais de duas dezenas de outros países.

E todos esses fatos estão à disposição do leitor em cerca de um milhão de trabalhos científicos, sendo apoiados pelo "American College of Physician", "American Medical Association", Ministério da Saúde de Israel, Espanha, Itália etc. (para maiores detalhes, ver o trabalho de revisão "*Cannabis sativa L* (maconha): Medicamento que renasce?").

Até poderia ser dito que, para o opositor brasileiro do uso médico da maconha, à semelhança de uma pessoa ao ser confrontada com um documento que contradiz frontalmente sua superada convicção, declara: não li e não gostei!

ELISALDO LUIZ DE ARAÚJO CARLINI, 83, é professor titular de psicofarmacologia na Universidade Federal de São Paulo e pesquisador emérito da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas do Ministério da Justiça

01 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Jogando com a corrupção

SÃO PAULO— É quase uma unanimidade entre os chamados operadores do direito que a Lei Anticorrupção (nº 12.846/13), que entrou em vigor nesta semana, representa um importante avanço legislativo. Concordo com a avaliação.

A novidade do diploma é que ele prevê que toda empresa é objetivamente responsável por ilícitos que a beneficiem. Isso significa que a firma poderá ser multada, impedida de contratar com o poder público ou até extinta se for provado que algum funcionário, mesmo que terceirizado, cometeu ato de corrupção que a favoreceu. Não é preciso demonstrar que a propina foi autorizada pela direção. A responsabilização é administrativa e não exclui (nem exige) ações penais contra os envolvidos.

Tudo isso pode parecer technicalidades. A corrupção, afinal, sempre foi ilegal. Acrescentar um novo diploma a reforçar essa ideia seria, por esse raciocínio, redundante. A diferença é que a 12.846, ainda que sutilmente, muda a lógica das coisas.

Fazendo um pouco de teoria dos jogos vemos que, pelas regras anteriores, em que era baixo o risco de a empresa ser punida, interessava às firmas que seus funcionários e colaboradores fizessem tudo a seu alcance para maximizar os lucros, mesmo que infringindo a lei. Se a trama fosse descoberta, sanções dificilmente atingiriam outros que não o indivíduo que se deixou apanhar.

Agora, sob a nova legislação, passa a ser interesse das empresas que nenhum de seus prepostos se lance em aventuras, a menos, é claro, que seja um esquema infalível, algo difícil de garantir. O resultado esperado das medidas, já testadas em outros países, é que as próprias firmas inibam os apetites de seus quadros. Isso tende a ser muito mais efetivo do que a vigilância por autoridades.

Para não ficar apenas em loas, vejo com preocupação a parte da lei que permite punir ilícitos cometidos em outros países. Acho que isso é alongar demais o poder do Estado.

01 FEV 2014

FOLHA DE S. PAULO

Advogado defensor do Ecad processa entidade por calote

Francisco Rezek pede de 10% a 20% de valor do acordo entre o órgão e a TV Globo

JULIANA GRAGNANI
DE SÃO PAULO

O advogado Francisco Rezek, ex-ministro do Supremo Tribunal Federal, defensor do Ecad (Escritório Central de Arrecadação e Distribuição) em ação contra a TV Globo, está processando a entidade por supostamente não ter recebido os honorários pelo trabalho no processo, concluindo sem sua participação.

Após oito anos de disputa na Justiça, Ecad e TV Globo fecharam um acordo em outubro de 2013. As entidades disputavam o valor devido pela Globo ao Ecad para o uso de canções na emissora.

Segundo a argumentação dos representantes de Rezek, 70, no processo, o advogado deveria receber R\$ 500 mil, atualizados desde 2007, e uma porcentagem de 10% a 20% sobre o valor do acordo entre o Ecad e a Globo — não divulgado.

Fontes do mercado estimam que o valor do acordo gire em torno de R\$ 400 milhões. O pagamento ficaria, então, entre R\$ 40 milhões e R\$ 80 milhões — além dos R\$ 500 mil fixos com atualização.

O Ecad chegou a oferecer a Rezek o pagamento de R\$ 4 milhões, mas ele recusou.

“Não se falseia a verdade tentando convencer o advogado de que o acordo foi desastroso”, escreveu Rezek,

em e-mail a Glória Braga, superintendente do Ecad.

Procurado, o Ecad emitiu nota: “Nunca houve intenção de não efetuar o pagamento pelos honorários e [o Ecad] esclarece que o litígio existe porque o advogado quer receber além do contratado”.

Rezek é representado pelo escritório Galdino, Coelho, Mendes, Carneiro Advogados. Procurados, não quiseram se pronunciar.

‘SINGELO E-MAIL’

A disputa entre Ecad e Rezek está centrada em uma troca de e-mails. O contrato, dizem representantes do advogado, teria sido firmado via correspondência eletrônica.

O e-mail foi “enviado via iPad” em 21 março de 2013.

Às 12:05, o escritório de Rezek enviou e-mail acertando a remuneração de R\$ 500 mil e um percentual sobre o valor a ser recebido pelo Ecad.

Às 12:39, a resposta enviada via iPad de Clarisse Escolrel, gerente do jurídico do Ecad: “Estamos de acordo. Muito obrigada. Abraços”.

Mais tarde, o Ecad chamaria a resposta de “singelo e-mail”, que apenas manifestaria uma “proposta de dar início a uma negociação”.

O contrato que vale para o Ecad teria sido oficializado em 2007 e renovado verbalmente, no valor de R\$ 500 mil, sem montante adicional.

MÔNICA BERGAMO

CHINELO E PJAMA

Delúbio Soares deve comemorar hoje em casa a arrecadação de mais de R\$ 1 milhão para pagar a multa aplicada a ele pela Justiça. Como cumpre pena em regime semiaberto, ele pode, a cada 15 dias, passar um fim de semana com a família. O encontro deve ser em um apartamento em Brasília.

DOIS PONTOS

A maior contribuição feita a Delúbio Soares foi de R\$ 48 mil, de um advogado que não quer se identificar. A menor, de R\$ 20.

CONTA

Já para José Genoino a maior contribuição foi de cerca de R\$ 10 mil, doados também por um advogado. A menor, de R\$ 12.

AMIGOS

Entre os que doaram recursos para Genoino está um ex-senador que já foi ligado ao DEM. Ex-integrante da bancada de oposição ao governo de Lula, o político foi um dos alvos do ex-presidente, que em 2010 viajou a seu Estado só para impor a ele uma derrota.

REAJUSTE

E o PT já se prepara para a arrecadação de dinheiro para o pagamento da multa de José Dirceu. Fixada em R\$ 676 mil, ela deve ser corrigida, nos cálculos do partido, para R\$ 960 mil.

31 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

Burocracia sem sentido

A Receita Federal baixou uma portaria em que aboliu, na maioria das situações, a necessidade de o contribuinte fazer o famigerado reconhecimento de firma antes de apresentar documentos à entidade.

Trata-se, para variar, de boa notícia no campo da burocracia, cuja tendência, em toda parte, é sempre a de se expandir.

Os brasileiros perdem tempo exorbitante e recursos preciosos para contornar disposições inúteis, quando não francamente absurdas; cartórios exigem um número de visitas muito acima do razoável para as mais variadas atividades.

As diretrizes, para piorar, não costumam obedecer a nenhum princípio de racionalização ou eficiência. Uma cópia autenticada de documento de identidade, por exemplo, é aceita como prova pelo Supremo Tribunal Federal, mas pode não bastar para a retirada de um passaporte ou para entrar num ônibus intermunicipal.

Os exageros por vezes soam anedóticos, embora sejam desgastantes — e irritantes — para o contribuinte. Mais do que isso, impõem às pessoas físicas e jurídicas um ônus que nada tem de folclórico.

Estudo da Fiesp, de 2010, estima que a redução da burocracia brasileira para níveis semelhantes ao da média de países consi-

derados acolhedores para os negócios — como Chile, Estados Unidos, Finlândia e Canadá — representaria poupança equivalente a 1,47% do PIB (de 2009).

Não se trata de atacar a organização burocrática em si, mas de criticar sua configuração no Brasil. Com efeito, o sociólogo alemão Max Weber (1864-1920) destacou a importância, para o Estado moderno, de uma estrutura de funcionários capacitados, dispostos sob hierarquias e tomando decisões com base em regras racionais.

Esse tipo de arcabouço foi decisivo para que os favores prestados pelos poderosos pudessem se tornar direitos garantidos pelo poder público. A lógica do favorecimento pôde dar lugar a um Estado regido por princípios republicanos.

O Brasil, porém, reúne características negativas de ambos os lados dessa moeda. Sem que tenha se livrado da arcaica troca de favores, experimenta empecilhos burocráticos muito acima da média.

Ações como a divulgada pela Receita Federal deveriam ser replicadas. Simplificar a vida do cidadão e melhorar o ambiente de negócios é um imperativo óbvio e, até certo ponto, descomplicado. Basta que as autoridades façam uma revisão corajosa dos procedimentos nas áreas sob seu controle.

31 JAN 2014

FOLHA DE S. PAULO

MÔNICA BERGAMO

UM POUCO MAIS

O Tribunal de Justiça de São Paulo já começa o ano com um déficit de R\$ 935 milhões no orçamento. O novo presidente da corte, José Renato Nalini, deve cortar despesas — e também apelar para o governador Geraldo Alckmin (PSDB-SP), que pode aumentar as verbas destinadas ao judiciário paulista.

EQUIPE

Do total de R\$ 8 bilhões já orçados para o TJ-SP em 2014, mais de 90% são destinados ao pagamento de pessoal. A Justiça tem 2.400 juízes e 50 mil funcionários.

01 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

TJ diz que julgou 45% dos crimes de corrupção

META 18 **TJ diz que** **julgou 45%** **das ações de** **corrupção**

Mariana Franco Ramos
Reportagem Local

Curitiba - O Tribunal de Justiça (TJ) do Paraná retificou os dados sobre a Meta 18, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), relativa ao julgamento de ações de improbidade e de crimes contra a administração pública. Segundo o balanço atualizado, o órgão concluiu 44,93% dos processos dessa natureza até 31 de dezembro de 2011, e não 25,71%, conforme relatório disponibilizado até a última quarta-feira no site do CNJ e publicado pela FOLHA. Os tribunais tinham até anteontem para enviar as informações consolidadas.

A Meta 18 foi estabelecida pelo conselho em novembro de 2012, durante o VI Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Aracaju (SE). O acordo era que todas as ações de 2011 fossem analisadas até o fim de 2013, no entanto, parte delas ficou pendente para esse ano. O envio das informações é de responsabilidade de cada Corte. Já o controle sobre o alcance é feito pelo Grupo de Monitoramento, presidido pelo conselheiro Gilberto Martins, e inclui visitas aos Estados para verificar o cumprimento das medidas.

Revisão

Em agosto do ano passado, ainda sob a gestão do desembargador Clayton Camargo, o TJ chegou a divulgar que havia julgado 99% das ações. Já na última quarta-feira, o levantamento do CNJ apontava um índice de 25,71%, o que colocava o tribunal paranaense à frente somente das Cortes da Bahia (11,44%) e do Piauí (8,33%).

Conforme a assessoria de comunicação do órgão, o equívoco se deu porque, na época, foram considerados apenas os processos no 2º grau. "Ao final do mês de setembro de 2013, o CNJ alterou um dos critérios de alimentação dos dados estatísticos da Meta 18, o que também influenciou na alteração dos percentuais do resultado estatístico", diz trecho de nota enviada à imprensa.

Com a revisão de anteontem, o judiciário estadual chegou a 42,59% da meta cumprida no 1º grau e 91,14% no 2º grau. Das 3.285 ações previstas, 1.476 foram julgadas e 1.809 ficaram pendentes. Apesar da melhora, a média ainda é inferior à nacional, de 56,67% (65.886 dos 116.254 processos).

Panorama

Apenas seis tribunais registraram desempenhos piores do que o do TJ do Paraná: TJ/BA (11,44%); TJ/AM (25,88%); TJ/PA (32,83%); TJ/MG (42,39%); TJ/PE (44,41%); e TJ/PI (8,33%).

Por outro lado, 13 dos 36 órgãos contabilizados tiveram índices acima de 70%. Entre eles estão três Cortes federais - TRF3 (88,59%), TRF4 (80,39%) e TRF5 (79,48%) -, sete estaduais - TJ/AC (81,17%), TJ/AP (95,02%), TJ/DFT (72,99%), TJ/MS (71,07%), TJ/RJ (75,28%), TJ/RO (72,47%) e TJ/SE (75,45%) -, além de três militares - TJM/RS (98,39%), TJM/SP (99,05%) e TJM/MG (90,91%).

O CNJ informou que, mesmo encerrado o prazo, os tribunais terão um período para verificar os dados e fazer eventuais ajustes. Somente em março deve ser publicado o relatório final. Ainda segundo o conselho, não há qualquer punição prevista para quem obtiver desempenho insatisfatório.

01 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Vasques acata, mas discorda de decisão

Rubens Chueire Jr.

Reportagem Local

Curitiba - O secretário estadual de Segurança Pública, Cid Vasques, que ainda não havia prestado declarações sobre o fim do rodízio de policiais no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público, disse ontem que, apesar da medida ter sido adotada por meio de uma determinação sua, agora é o governador Beto Richa (PSDB) que vai conduzir este processo. "A decisão é do governador e o secretário de Estado, como auxiliar direto do governador, tem que ser disciplinado", declarou.

Vasques não quis reforçar ontem sua opinião sobre o tema, mas, no ano passado, declarou que o "MP tem uma visão muito própria de atuação" e que ele tem que se preocupar com a questão "macro da segurança".

Ele ainda negou que tenha sido "escanteado" no momento de decidir sobre a manutenção da cooperação entre governo e Ministério Público.

Paz

MAZZA

Está resolvida a pendência entre Gaeco e Segurança. Há quem entenda que a mudança de atitude de Beto Richa em defender seu secretário Cid Vasques foi minada por aquela decisão do MP em investigar o irmão mais velho, Pepe. Tudo é conjectura improvável, mas o fato é que o governador poderia ter resolvido o problema com antecedência até para não sofrer desgaste com as especulações.

01 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Tribunal condena réu por porte de maconha

**Magistrado havia optado pela
absolvição por considerar que
droga não poderia estar na lista
de substâncias proibidas**

Mariana Haubert

Folhapress

Brasília - Após a repercussão da sentença que absolveu um réu confesso do crime de tráfico de drogas, por tentar entrar com maconha no Complexo Penitenciário da Papuda, em Brasília, o Tribunal de Justiça do Distrito Federal revogou a decisão inicial e condenou o homem.

A sentença final foi da 3ª Turma Criminal do Tribunal, que analisou um recurso apresentado pelo Ministério Público questionando a decisão tomada em outubro do ano passado pelo juiz Frederico Ernesto Cardoso Maciel, da 4ª vara de Entorpecentes de Brasília.

Ele considerou a maconha uma droga "recreativa" e afirmou que ela não poderia estar na lista de substâncias proibidas, utilizada como referência na Lei de Drogas e absolveu o réu.

O caso gerou polêmica. Por isso, a corte o incluiu na pauta de julgamento da turma de quinta. Antes da análise do processo, o juiz titular da 4ª Vara, Aimar Neres de Matos, criticou a decisão de seu substituto, que absolveu o réu.

Matos afirmou que não há respaldo jurídico para a defesa

da liberação da maconha e que as Varas de Entorpecentes são contrárias à tese.

No julgamento de quinta, o desembargador Humberto Ulhôa relatou o pedido do Ministério Público de revisão da condenação e considerou que o réu cometeu o crime de tráfico de drogas. O colegiado acompanhou o entendimento do desembargador e o condenou por unanimidade. Não cabe mais recurso junto ao TJDF.

O homem foi condenado a 2 anos e 11 meses de detenção, em regime semiaberto e ainda terá que pagar 291 dias multa, considerando cada dia 1/30 do salário mínimo. A pena é restritiva de liberdade e não pode ser convertida em pena restritiva de direito, conforme determinação da Lei Antidrogas.

De acordo com o processo, o homem foi preso em flagrante, em maio, ao ser abordado pela polícia quando visitava o irmão, preso na Papuda. Durante a abordagem, ele confessou que tinha engolido 52 trouxas de maconha, totalizando 46,15 gramas. Ele levava a droga para entregar a um amigo. O homem então, provocou vômito e expeliu a substância.

01 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Justiça do Trabalho leiloa bens de usina e cooperativa

Andréa Bertoldi
Reportagem Local

Curitiba – Os tribunais da Justiça do Trabalho de Londrina e Porecatu vão realizar um leilão de bens no dia 12 de fevereiro no Hotel Thomasi, em Londrina, com o objetivo de levantar recursos para o pagamento de dívidas trabalhistas. Há vários tipos de bens a serem vendidos, como imóveis comerciais, rurais e urbanos em Londrina e região e veículos.

Mas o que chamou a atenção no site que divulga informações do leilão é uma usina de álcool e açúcar em Porecatu avaliada em R\$ 24,7 milhões e um lote de terras no valor de R\$ 20,567 milhões.

A usina é da empresa Usina Central do Paraná de Porecatu. Segundo informações do Tribunal Regional do Trabalho do Paraná, todos os bens do leilão serão destinados para o

pagamento de dívidas trabalhistas. De acordo com informações que são públicas e fazem parte do processo da usina, as instalações a serem leiloadas contam com escritório, vilas de casas, supermercado, posto de gasolina, restaurantes, entre outras benfeitorias, com terreno de 797 mil m².

Leilão ocorre no dia 12 de fevereiro em Londrina

Ainda de acordo com dados da Justiça do Trabalho, a usina já tinha solicitado parcelamento da dívida, que foi indeferido pela Procuradoria Geral da Fazenda. São dívidas fiscais decorrentes de fiscalizações realizadas pelo Ministério do Trabalho através da Superintendência do Trabalho. O advogado

da usina, Paulo Rogério Hegeto de Souza, disse que a empresa não comenta o assunto.

Da Corol Cooperativa Agroindustrial vão a leilão imóveis no valor total de R\$ 20,567 milhões. Fazem parte do lote uma edificação de 277 m² em um terreno de 38.273 m²; um complexo industrial com armazém de dois pavimentos, depósito e lojas com 7.033 m² em terreno de 17.560 m² e um outro complexo industrial com 5.592 m² em terreno de 18 mil m² com armazém graneleiro, barracão e moegas.

A Corol passa por dificuldades financeiras há alguns anos. Por isso, a Justiça já tinha determinado anteriormente o leilão de seus bens. A diretoria chegou a ser destituída e houve a criação de uma diretoria provisória. A reportagem tentou contato com a cooperativa mas não obteve sucesso até o fechamento desta edição.

AGENDA

Trabalho infantil

Curitiba - O Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil e Regularização do Trabalhador Adolescente do Paraná realizará a primeira reunião de 2014 no dia 3 de fevereiro, às 14 horas, no auditório da sede do Ministério Público do Trabalho (Av. Vicente Machado, 84, Centro). O evento é aberto ao público.

02 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

INFORME FOLHA

Novo comando do TRE

O desembargador Edson Luiz Vidal Pinto toma posse amanhã na presidência do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Paraná, em substituição ao desembargador Rogério Coelho. O desembargador Jucimar Novochadlo também assume a função de vice-presidente e corregedor do TRE. A solenidade de posse está marcada para as 17 horas. A nova cúpula diretiva será a responsável pela condução das eleições gerais de 2014.

Irineu de volta ao IFPR

Depois de cinco meses afastado do cargo, o reitor do Instituto Federal do Paraná (IFPR), o ex-deputado federal pelo PT Irineu Colombo, voltou ao cargo ontem. A confirmação do retorno dele foi publicada no portal do instituto na internet, na sexta-feira. Colombo esteve afastado da reitoria, por determinação judicial, desde o mês de agosto do ano passado, quando foi deflagrada a Operação Sinapse, pela Polícia Federal (PF), que culminou na prisão de 18 pessoas, suspeitas de envolvimento no desvio de R\$ 6 milhões por meio de convênios fraudulentos com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscips). O afastamento de Colombo foi prorrogado pela Justiça uma vez, no mês de dezembro.

Investigações em andamento

Além da investigação iniciada pela PF – atualmente no Ministério Público Federal (MPF) para oferecimento da denúncia –, também a Controladoria Geral da União (CGU) apura a participação de servidores nas supostas irregularidades no IFPR. O processo administrativo está em curso e o seu teor, segundo a CGU, não será divulgado até a conclusão. Não está descartado, porém, um novo afastamento do reitor e de outros envolvidos no procedimento.

02 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Política no Paraná 'ainda é negócio

de família'

Cientista político lembra que, na
Assembleia Legislativa do
~~Estado~~, novos nomes não
significam necessariamente
mudança no espectro

Mariana Franco Ramos

Reportagem Local

Curitiba - O sociológico e cientista político Ricardo Oliveira, da Universidade Federal do Paraná (UFPR), afirmou que a taxa de renovação na Assembleia Legislativa (AL) do Estado deve se manter próxima de 50% no pleito de 2014, "dependendo dos escândalos e da inclusão dos suplentes". A eleição de novos nomes, porém, não significa necessariamente mudança no espectro, já que muitos dos concorrentes são "herdeiros políticos", isto é, parentes de parlamentares e ex-parlamentares já com história na Casa.

"Nós temos um campo político consolidado no Brasil. Ser parlamentar, é uma atividade muito especializada, envolve o acúmulo de capitais políticos, uma grande rede de contatos e, principalmente, ter muito dinheiro", avaliou.

Além dos três deputados estaduais hoje com mandato que abrirão mão em favor dos filhos - Rose Litro (PSDB) e Toninho Wandscheer (PT) - ou do pai - Hermas Brândão Jr. (PSB) -, pelo menos cinco novos ca-

sos de "hereditariedade" poderão ser verificados na AL a partir do próximo ano. Segundo Oliveira, com raras exceções, o quadro é semelhante ao verificado na maioria das unidades da federação.

Luiz Renato Haully (PSDB), 23, filho do deputado federal e ex-secretário de Estado da Fazenda Luiz Carlos Haully (PSDB); Felipe Francischini (SDD), 22, filho do deputado federal Fernando Francischini (SDD); Thiago Amaral, 26, filho do conselheiro do Tribunal de Contas e ex-deputado estadual Durval Amaral; Maria Victória Borghetti Barros, 22, filha da deputada federal Cida Borghetti (PROS) e do secretário de Estado da Indústria e Comércio Ricardo Barros (PP); e Bruno Pessuti (PSC), 29, filho do ex-governador Orlando Pessuti (PMDB), já se apresentam como pré-candidatos a uma vaga no Legislativo.

"Não é uma passagem; é uma conquista eleitoral difícil, o pior vestibular que se possa imaginar. Precisa ter carisma, presença e conhecimento. E o Luiz (Renato) tem

todas as qualidades, porque vivencia o ambiente político desde criança", argumentou Haully. "Acredito que, como acontece com engenheiros, médicos e profissionais liberais, é normal o filho querer seguir a profissão do pai. Dentro da nossa casa, vivemos política 24 horas por dia", complementou Fernando Francischini.

O cientista político, no entanto, vê prejuízos nesse cenário, que costuma se repetir a cada eleição. "Em primeiro lugar, trata-se de uma oligarquia, com poucas famílias se revezando no poder; em segundo, há falta de representatividade de vários segmentos sociais, como a classe trabalhadora, as mulheres, os negros e pardos", disse. Para ele, "política no Paraná ainda é negócio de família". "E enquanto continuarem as regras, a correlação de forças e a desigualdade na sociedade, essa estrutura tende a continuar."

03 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

Juiz autoriza detento a estudar na UEL

Vitor Ogawa

Reportagem Local

Londrina - O juiz da Vara de Execuções Penais, Katsumi Nakadomari, autorizou o detento Elenter Alves da Silva Junior, de 37 anos, a frequentar as aulas do curso de Enfermagem da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Ele foi um dos cinco detentos aprovados no vestibular deste ano da instituição. Segundo Nakadomari, Silva Junior já estava em regime semiaberto. "Eu decidi que ele está apto a frequentar as aulas já a partir de segunda-feira", destaca.

Segundo o juiz, a decisão sobre outro detento que passou no mesmo curso deverá ser mais rigorosa devido à natureza do crime cometido.

Existem outros três pedidos, de pessoas que passaram nos cursos de Direito, Matemática e Serviço Social, e ele deve decidir na terça ou na quarta-feira, depois que fizer uma oitiva com eles. "Essa entrevista é importante para verificar se não há risco de reincidência. É bom ressaltar que esses três já passaram pelo crivo de um psiquiatra e o comportamento carcerário deles foi favorável", frisa Nakadomari.

No Centro de Reintegração Social de Londrina (Creslon), onde Silva Junior cumpre a pena, o diretor Reginaldo Peixoto expõe que ele já cumpriu 14 anos de prisão e que nunca apresentou problema de disciplina. "Ele trabalha aqui e faz outros cursos. Já entramos em

contato com a família para comunicar sobre sua aprovação e estamos na expectativa de que ele não volte a ser preso e ganhe uma nova profissão"; torce.

Silva Junior está ansioso e, ao mesmo tempo, animado para começar a estudar. "Quero conhecer outro universo, diferente desse em que estive por 14 anos", pondera. Ele destaca que quer agarrar essa nova oportunidade e se tornar um orgulho para o seu filho. "Já tenho 37 anos e sei que tenho que aproveitar esta oportunidade. Saio de cabeça erguida e direto para a faculdade", pondera.

Ele destaca que desde que estava preso na Penitenciária Estadual de Londrina 2 (PEL 2) estudou em um cursinho com professores da UEL. Foram três meses de aula e, depois que foi transferido para o Creslon, levou as apostilas e continuou seus estudos por conta própria. "Quando fiz o vestibular, uma das minhas vantagens é que permaneci calmo e os outros estudantes estavam todos ansiosos", compara.

A pedagoga do Creslon, Denise Peixoto de Souza, foi a responsável pela inscrição de Silva Junior no vestibular. Ela disse uma frase a Silva Junior que ressoou durante todo esse processo: "Como você quer ser conhecido?", acrescentando que não se pode mudar o passado das pessoas, mas o que é feito daqui para a frente é possível alterar.

03 FEV 2014

FOLHA DE LONDRINA

O Direito e sua nova dimensão

Renato Geraldo Mendes

Considere a seguinte situação hipotética: um casal é convidado para um jantar, sem as crianças. Convite aceito, uma babá é contratada para cuidar do filho de 6 anos na noite do evento. Contudo, uma emergência impede a moça de comparecer à residência, fato que comunica minutos antes do horário estabelecido. O casal se recusa a declinar o compromisso e considera, pela primeira vez, deixar o garoto sozinho em casa. A mãe, preocupada com a segurança, explica que a porta deverá permanecer trancada por dentro, não podendo ser aberta em hipótese alguma. Para garantir que o garoto não se esqueça da ordem, ela cola na porta uma enorme cartolina com os dizeres: "Proibido abrir a porta" e, abaixo, estabelece uma consequência caso ele descumpra a regra.

A criança promete que não irá desobedecer e os pais vão para o evento. Ocorre que a matriarca não se deu conta que esquecerá ligado o ferro de passar. Algum tempo se passa, quando então o aparelho, superaquecido, dá início a um incêndio, que rapidamente toma grandes proporções. De imediato, a criança corre em direção à porta de entrada, mas antes de tocar a maçaneta, lê a mensagem escrita na cartolina: "Proibido abrir a porta". O casal ao chegar se depara com a residência reduzida a cinzas. O filho, sem um arranhão, os aguarda amparado pelos bombeiros. O ato de abrir a porta e fugir salvou-lhe a vida. Eis a pergunta: O filho, ao abrir a porta, violou a norma imposta pela mãe ou não?

Muitos profissionais do Direito, ao serem questionados, afirmam que a norma foi violada. Quanto à punição, a maioria concorda que aplicá-la seria injusto. A história traduz claramente a ideia principal do livro "A Quarta Dimensão do Direito", lançado recentemente. A obra foi pensada para auxiliar estudantes e profissionais na sua principal atividade: a interpretação jurídica. Porém, seu conteúdo propõe uma mudança significativa da visão tradicional do

Direito e sua compreensão, questionando a segurança jurídica embasada na literalidade da lei, a qual tem sido o nosso "porto seguro". Ao longo da minha vida, me deparei com a dificuldade dos profissionais em interpretar o Direito. Com o tempo, vi que esse é um problema grave no Brasil.

A interpretação enunciativa, conforme lecionada em muitas faculdades, ancora toda a segurança jurídica à lei codificada. No entanto, muitas vezes, norma e enunciado confundem-se, e os papéis de legislador e intérprete ficam obscuros. É preciso perceber que o Direito tem dois planos distintos, porém, interligados, quais sejam: o enunciativo e o normativo. O plano enunciativo é criado pelo legislador, sendo que o que ele consegue fazer é apenas projetar um "dever ser" (norma) na forma de um enunciado. Já o plano normativo é uma criação pessoal do intérprete, a partir do plano enunciativo. O que existe antes da interpretação é simplesmente o texto do enunciado legal, por vezes confundido com a norma. Ninguém interpreta a norma, pelo simples fato de que isto é impossível.

Na história supracitada, se o garotinho tivesse respeitado a proibição prevista expressamente no texto do enunciado, ele teria violado a "norma". Compreendendo que o objetivo de sua mãe era proteger sua vida, ele deliberadamente produziu uma norma aparentemente distinta do enunciado, mas absolutamente afinada com a ordem jurídica estabelecida. Assim, há sempre duas normas envolvidas no processo interpretativo: a projetada pelo legislador e a definida pelo intérprete. Para interpretar o Direito, não basta saber ler um enunciado é preciso muito mais do que isso.

O Direito vive uma grave crise existencial, pois ainda não sabemos responder à elementar pergunta: o que é legalidade? As respostas até aqui dadas à questão são insatisfatórias.

RENATO GERALDO MENDES é jurista em Curitiba e autor da obra "A Quarta Dimensão do Direito"

6 Para interpretar o Direito, não basta saber ler um enunciado, é preciso muito mais do que isso **9**

O ESTADO DE S. PAULO

JOSÉ RENATO
NALINI

03 FEV 2014

140 anos de justiça

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) completa hoje 140 anos. Surgiu formalmente em

3/2/1874. Desde então sua missão é solucionar problemas humanos a partir de uma leitura da letra da lei incidente sobre os conflitos. Produziu 83 milhões de processos, hoje um dos desafios postos à sua administração. Tem mais de 20 milhões de ações em curso, 12 milhões das quais são execuções fiscais, fórmula judicial de cobrança de dívidas estatais.

Ao longo do tempo se agigantou. É o maior tribunal do Brasil e do planeta. Não se conhece outro Judiciário com 360 julgadores de segunda instância titulares, além de considerável número de magistrados em atuação nesse duplo grau de jurisdição. E mais de 2 mil juizes de primeira instância. Para atender às suas finalidades alcançou número superior a 45 mil funcionários. E não pode prescindir de terceirizados, de estagiários e de servidores postos à disposição pelos municípios.

Há motivos para comemorar a data. Se nenhum humano consegue atingir 140 anos de idade, o TJSP é jovem na História da civilização. Desde Tristão de Alencar Araripe, o cearense que foi seu primeiro presidente, até Ivan Sartori, que encerrou o mandato em 31 de dezembro de 2013, 77 gestões se sucederam. Mas milhares de pessoas edificaram a tradição do Judiciário paulista e continuam a acrescentar méritos à sua atuação.

Os tempos são outros, desde a São Paulo da segunda metade do século 19. A insensata conurbação que esvaziou o campo e inflou as cidades é uma das cau-

Neste aniversário o TJSP gostaria de receber de presente o envolvimento efetivo e afetivo de todos

sas evidentes da proliferação de discórdias. A população descobriu o Judiciário e parece não enxergar outra maneira de buscar respostas para todo e qualquer problema senão ingressar em juízo. A anomalia no funcionamento dos três clássicos Poderes obrigou a Justiça a um protagonismo que é singelamente denominado “ativismo judicial”. Sem a detida pausa sobre o fato de que juiz não começa processo. Não tem a iniciativa. Só age se provocado. E quando provocado é obrigado a responder. Não existe “ativismo”, portanto, senão excessiva provocação da Justiça. Ela não tem como deixar de outorgar a jurisdição pleiteada.

Tudo isso custa dinheiro. Para um Judiciário gigantesco, os orçamentos são sempre deficitários. Primeiro, porque não existe a autonomia financeira do Judiciário proclamada na Constituição. O orçamento encaminhado ao Executivo é sempre mutilado para ajuste à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Já se inicia o ano com insuficiência para atender às obrigações indeclináveis, quase todas oriundas de despesas com pessoal. O Judiciário é serviço público. É a administração estatal exercida pelo terceiro eixo dentre os Poderes da República, aquele encarregado de realizar o justo concreto. É um serviço que precisa ser eficiente. Para isso, além de estruturas racionais, tem de remunerar condignamente seus quadros. Da qualidade de suas pessoas depende a qualidade do serviço prestado.

Em seguida, há o impacto de medidas alvitradas no âmbito de uma gestão, submetidas à análise do Parlamento e sancionadas pelo Executivo. Se os três Poderes concluíram ser indispensável a reestruturação de quadros, a concessão de alguns benefícios para estimular os servidores, é preciso agora pôr à disposição recursos que atendam a essas iniciativas.

Outros Estados da Federação têm por si a destinação integral dos emolumentos das serventias extrajudiciais. Os antigos “cartórios” desenvolvem um trabalho essencialmente ligado ao Judiciário, o Poder encarregado pelo constituinte de orientar, disciplinar, controlar, fiscalizar e exercer contínua tutela sobre tais serviços. Em São Paulo o destino dos emolumentos não é, como deveria ser, o Fundo Especial de Despesas do Tribunal de Justiça. Tampouco se consegue reservar porcentagem mínima da tributação recolhida no Estado para preservar a autonomia do Judiciário. Assim a Justiça está continuamente à mercê da compreensão e boa vontade de quem detém o controle do erário.

É conveniente que a população se conscientize da situação. E que os cérebros radicados em São Paulo, o maior centro intelectual da América Latina, se disponham a raciocinar para oferecer novas perspectivas a uma Justiça que serve a todos. Como obter aportes do poder público e também conscientizar a comunidade de que é indeclinável contribuir para o aprimoramento da Justiça?

CONTINUA

03 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os municípios já colaboram, mas é urgente intensificar essa parceria. Pois o município é entidade da Federação e não dispõe de Justiça municipal. O munícipe é atendido pela Justiça Estadual. Esta a grande provedora das pretensões da cidadania, que nem sempre tem causas federais. Até porque a União, embora o grande sorvedouro dos tributos que são os mais elevados e desproporcionais ao retorno propiciado ao contribuinte, na rotina está bem distanciada das reais aflições do munícipe. Por sinal, uma boa iniciativa seria ressarcir a Justiça Estadual do trabalho que presta à Justiça Federal, resolvendo processos que não são de sua competência, em todas as comarcas em que não existem Varas Federais.

Enfim, se há motivos para celebrar a data, sobejam aqueles para fazer que a consciência cidadã se debruce para encontrar maneiras de conferir eficiência à Justiça. Que ela precisa ser eficiente não padece dúvida alguma. É serviço público, é administração pública, está sob o comando do artigo 37 da Constituição, que, a par da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade, exige eficiência de toda prestação estatal.

O presente que o TJSP gostaria de receber neste 140.º aniversário é a compreensão e o envolvimento efetivo e afetivo de todos. Público interno, que não desconhece as dificuldades enfrentadas, e público externo, destinatário das respostas jurisdicionais, mas também conclamado a se conscientizar de que justiça não é problema exclusivo de juizes, promotores, advogados e demais carreiras jurídicas. Justiça é bem essencial, que afeta a todos e sem o qual não há convívio digno nem democracia que mereça esse nome.



03 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Luís Alexandre Magalhães e a ex-mulher são suspeitos de enriquecimento ilícito; com salário de R\$ 11 mil, ele declara patrimônio de R\$ 1,4 milhão

TJ-SP quebra sigilo de fiscal da máfia do ISS

Luciano Bottini Filho

O Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) determinou na sexta-feira a quebra de sigilo fiscal, financeiro e bancário do fiscal Luís Alexandre Cardoso de Magalhães, o principal delator da quadrilha que é investigada pelo Ministério Público Estadual (MPE) por desviar Imposto Sobre Serviços (ISS) na capital.

Magalhães, sua ex-mulher, Ana Luzia Magalhães, e quatro empresas ligadas a ele são alvo de uma ação de improbidade administrativa para provar o enriquecimento ilícito do casal em uma esquema de propina que pode ter tomado da Prefeitura de São Paulo até R\$ 500 milhões, segundo os promotores.

O pedido do MPE foi aceito pelo tribunal depois que o juiz Claudio Campos da Silva, da 8.ª Vara da Fazenda Pública, havia negado a abertura das informações anteriormente, porque não existiria “receio de dano irreparável” ao município.

A Promotoria quer analisar detalhadamente a evolução patrimonial dos acusados para

comprovar enriquecimento ilícito e pleitear o ressarcimento exato aos cofres públicos, já que uma investigação preliminar não obteve os dados financeiros e bancários completos do auditor, que poderiam apontar novas transações.

Segundo a ação, o fiscal tinha remuneração líquida de R\$ 11 mil e declarava ao município um patrimônio de R\$ 1,4 milhão. Apenas no nome dele, o MPE apurou que há bens no valor de cerca de R\$ 7,5 milhões.

“As provas indicaram aquisição de alentado patrimônio, cuja avaliação feita em pesquisa junto ao mercado aponta para a cifra de R\$ 19 milhões”, afirmou o desembargador Luiz Edmundo Marrey Uint, da 3.ª Câmara de Direito Público do TJ-SP.

• Investigação R\$ 8 milhões

é o valor dos oito imóveis da ALP Administradora, uma das empresas de Luís Alexandre Cardoso de Magalhães, de acordo com o Ministério Público Estadual (MPE)

03 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Com liminares, organizadores e convidados desistem de 'rolezinho'

Encontros marcados nos shoppings Mauá Plaza, no sábado, e Interlagos, no domingo, ficaram vazios. Na zona sul, só a PM foi

Bárbara Ferreira Santos

Após a Justiça proibir dois "rolezinhos" que ocorreriam em shoppings da Grande São Paulo no fim de semana, pela primeira vez os eventos não aconteceram porque convidados e organizadores não foram aos locais.

O "rolezinho" no shopping Mauá Plaza, em Mauá, na Grande São Paulo, que estava marcado para sábado, tinha a confirmação de 1,2 mil pessoas, mas não chegou a ocorrer.

Após a decisão do desembargador Rômulo Russo, da 11.ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP), na sexta-feira, os organizadores trocaram o local do evento para o pátio do Paço Municipal de Mauá, mas nem mesmo quem criou o evento compareceu. "Acho que não vamos mais fazer. Não tem mais lugar", disse Tharcisio Henrique Macedo, de 16 anos, um dos organizadores. No Paço havia cerca de 20 pessoas, às 17 horas de anteontem, que iriam ao evento. Elas foram embora quando souberam do cancelamento.

Autógrafos. Já no Shopping Interlagos, na zona sul de São Paulo, ocorreria ontem uma tarde de autógrafos do MC Brankim, nome artístico de Josian Guilger de Lima, de 22 anos. Em evento no Facebook, havia 300 pessoas confirmadas.

A Associação dos Lojistas do Shopping Interlagos pediu na Justiça que a PM impedisse "a aglomeração de pessoas" caso ficasse constatado que o evento não tinha alvará de autorização da Prefeitura. A liminar (decisão antecipatória) concedida na sexta pela juíza Carolina Naborro Munhoz Rossi, do Foro Regional de Santo Amaro, não estabeleceu a necessidade de alvará, mas fixou multa de R\$ 1 mil para cada pessoa que fosse flagrada pela PM em ato de "algazarra ou vandalismo".

Sem opção de local para encontrar suas fãs, MC Brankim resolveu na última hora mudar o evento para um restaurante da Avenida Atlântica, na zona sul. "Eu preferia estar no shopping e peço desculpas aos fãs que foram lá e não me encontraram, mas a gente teve de trocar porque não havia outra opção."

Enquanto MC Brankim dava autógrafos a um número pequeno de fãs que estavam no restaurante, a PM colocou uma base móvel e duas viaturas na entrada do Shopping Interlagos. Não houve registro de tumulto.

Autor de músicas como *Os Meninos É Feio Mais Tá na Moda*, MC Brankim defende a proibição de "rolezinhos". "É para proibir, mas não pode confundir com uma tarde de autógrafos. Só queria falar com os meus fãs. Jamais quero briga, confusão, roubo." /COLABOROU L.B.F.

03 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Petistas atacam Barbosa por foto com foragido

● Uma foto publicada nas redes sociais do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), Joaquim Barbosa, ao lado do empresário Antonio Mahfuz, que responde a vários processos, serviu de combustível para ataques de petistas ao ministro.

“Joaquim Barbosa tira foto em Miami com empresário foragido. Cadê os moralistas da mídia brasileira? Se-fosse o Lula!”, escreveu o deputado André Vargas (PT-PR).

A assessoria do STF informou que Joaquim “desconhece” Mahfuz e que o ministro costuma atender aos pedidos para posar em foto com admiradores.

A pessoa que administra a conta do ex-tesoureiro Delúbio Soares no Twitter também deu destaque para a foto. O advogado e ex-deputado federal pelo PT Luiz Eduardo Greenhalgh publicou pelo menos quatro retuïtes em seu perfil sobre o assunto.

Mahfuz é ex-presidente da Associação Comercial de São José do Rio Preto (SP) e vive há cerca de 15 anos nos Estados Unidos após ter a prisão decretada no processo de cobrança de uma dívida superior a R\$ 144 milhões com o Chase Manhattan Bank.

02 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

Investigação. Ex-diretores de antiga estatal de energia de São Paulo nas gestões Mário Covas e Geraldo Alckmin são acusados de ter recebido propinas de R\$ 4,03 milhões; Andrea Matarazzo, ex-secretário e hoje vereador tucano, havia sido indiciado, mas ficou de fora

Ministério Público Federal denuncia 12 em primeira acusação criminal do cartel

Fernando Gallo
Fausto Macedo

O Ministério Público Federal denunciou anteontem à Justiça doze investigados por crimes de corrupção e lavagem de dinheiro relativos a um aditivo de contrato firmado em 1998 pela multinacional francesa Alstom com uma companhia de energia do governo de São Paulo. Entre os denunciados estão dois ex-diretores de estatais paulistas.

Segundo a denúncia, o pagamento de propina a funcionários públicos do Estado ocorreu entre 1998 e 2003. O período compreende as gestões de Mário Covas e Geraldo Alckmin, ambos do PSDB.

É a primeira denúncia de caráter criminal envolvendo uma empresa do cartel dos setores de energia e metroferroviário, por práticas que são investigadas, no Brasil, desde 2008. A Alstom também é alvo de outro inquérito sobre irregularidades em contratos com o Metrô e a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM).

Segundo a Procuradoria da República, os crimes foram praticados quando da assinatura do décimo aditivo do contrato Gisel (Grupo Industrial para o

Sistema da Eletropaulo), assinado pela Empresa Paulista de Transmissão de Energia (EPTE) com a Alstom e outras três empresas por R\$ 181,3 milhões, em valores atualizados.

O aditivo se referia ao fornecimento de equipamento para construção e ampliação de três estações de transmissão de energia e compra de equipamentos que serviriam para a expansão do Metrô paulista. O valor da propina para que não houvesse licitação, segundo a Procuradoria, foi de R\$ 23,3 milhões, em valores corrigidos.

Inquérito. O vereador Andrea Matarazzo (PSDB), que chegou a ser indiciado pela Polícia Federal por corrupção passiva, não foi denunciado. “Forçoso reconhecer a inexistência, pelo menos por ora, de elementos de prova suficientes para a propositura da ação penal pública”, avaliou a Procuradoria que, no entanto, requereu abertura de inquérito policial autônomo para investigar o tucano.

O indiciamento ocorre quando alguém é apenas suspeito de um delito. A denúncia acontece quando a acusação tem convicção de que os investigados praticaram crimes. Nessa etapa do processo, os citados deixam de ser suspeitos e viram acusados.

A denúncia mira dois novos personagens, acusados por cor-

rupção passiva: o ex-presidente da EPTE José Sidnei Colombo Martini – hoje professor da Escola Politécnica da USP e prefeito da Cidade Universitária – e Celso Sebastião Cerchiari, diretor de operações da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista, empresa privada que incorporou a EPTE em 2001.

Cerchiari e Martini foram investigados pela Polícia Federal, mas não indiciados. “José Sidnei e Celso, (...) no período entre 1998 e 2002, solicitaram e receberam para si, direta e indiretamente, em razão da função exercida em empresa pública, EPTE e Eletropaulo, vantagem indevida, consistente em, no mínimo, R\$ 1.107.196 à época dos fatos, o que corresponderia atualmente a R\$ 4.037.267,32”, concluíram os procuradores Rodrigo de Grandis e Andrey Borges de Mendonça. “Em razão da vantagem indevida, praticaram ato de ofício relacionado à realização de contratação direta, sem licitação, (...), infringindo dever funcional”.

CONTINUA

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

02 FEV 2014

PONTOS-CHAVE

As frentes de investigação do cartel



1. Inquérito da Polícia Federal foi aberto em 2008 para apurar contratos de energia em São Paulo. A partir dessa investigação surgiu a 1ª ação criminal do cartel.

2. O inquérito de energia foi dividido e passou a apurar contratos de trens. Ele está no STF e é relatado por Marco Aurélio Mello (foto). Ainda não há ação criminal.

3. O Ministério Público Estadual também investiga o cartel a partir de 45 procedimentos civis e um criminal. Já há ação por improbidade nas mãos da Justiça.

4. O cartel também é alvo do Conselho Administrativo de Defesa Econômica. Há acordo de leniência com Siemens, mas não há processo para punir empresas.

→ Tucano agora será alvo de um inquérito específico

● A Procuradoria da República requereu abertura de inquérito policial autônomo "com o objetivo de investigar as condutas criminosas eventualmente perpetradas por Angelo Andrea Matarazzo". Ex-secretário de Energia (governo Mário Covas), Matarazzo foi indiciado pela PF por corrupção passiva. Os procuradores Rodrigo de Grandis e Andrey Borges de Mendonça advertem que "o simples fato de se ocupar cargo em tal ou qual órgão ou diretoria em cujo âmbito o delito foi perpetrado" não dá sustentação jurídica para a formulação de imputação penal no contexto do Estado Democrático de Direito.

CONTINUAÇÃO

Movimentações. Análise financeira produzido pela PF mostra que Cerchiari recebeu, em sua conta, entre 2002 e 2005, R\$ 396,3 mil a título de "crédito de fornecedores", somando R\$ 822,5 mil. Martini, por sua vez, foi contemplado com R\$ 259,5 mil em sua conta bancária nos anos de 1999 a 2001.

Os procuradores assinalaram que o ex-diretor financeiro da Alstom Thierry Arias e o ex-diretor da Cegelec Jonio Foigel pagaram R\$ 23,3 milhões em propinas para funcionários da Eletropaulo, da EPTE, do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria de Energia. Segundo o MPF, tiveram o auxílio do lobbista Cláudio Luiz Petrechen Mendes e de Sabino Indelicato, sócio do conselheiro do TCE Robson Marinho.

Foram denunciados por lavagem de dinheiro, acusados de simular consultorias e de fazer transitar dinheiro da propina por empresas offshores, os lobbistas Romeu Pinto Junior, Jean-Pierre Courtadon, Jean Marie Lannelongue e José Geraldo Villas Boas, bem como o ex-diretor de marketing da Alstom Daniel Huet e o lobbista Jorge Fagali Neto.

CONTINUA

02 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A DENÚNCIA

● Ministério Público Federal afirma que consórcio ofereceu, entre 1998 e 2003, R\$ 23,3 milhões em propina para ativar aditivo de contrato. O período corresponde às gestões Mário Covas e Geraldo Alckmim, ambos do PSDB

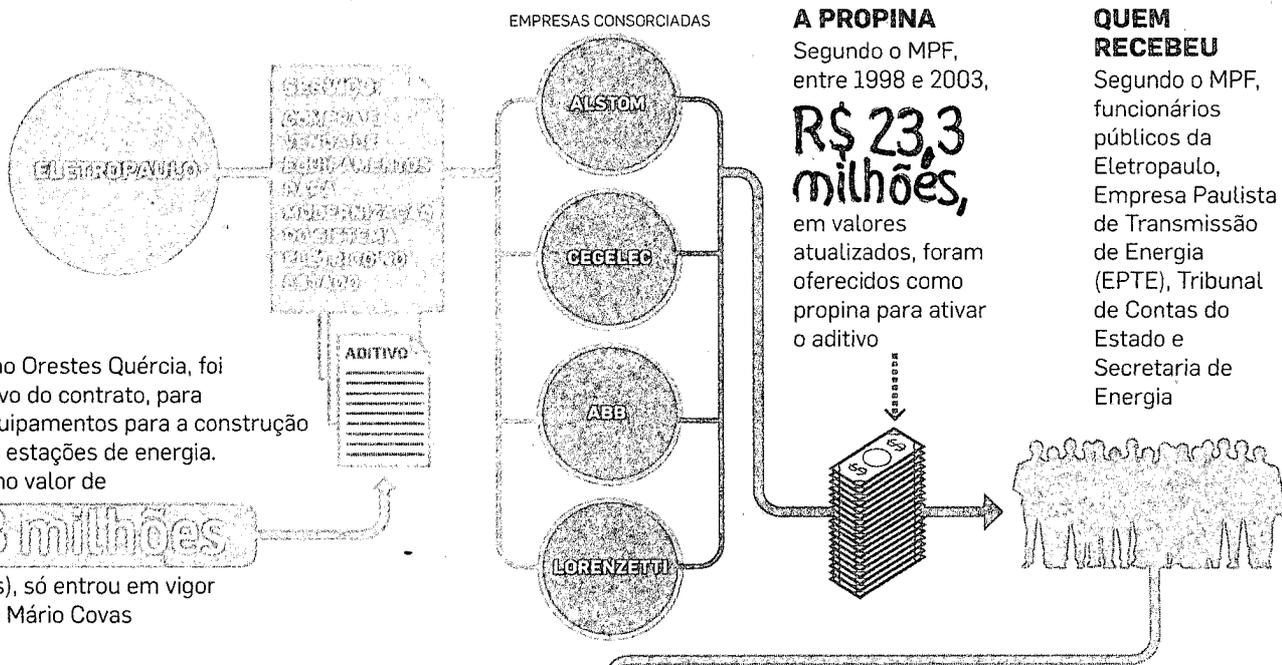
O CONTRATO

O contrato Gisel (Grupo Industrial para o Sistema da Eletropaulo) foi firmado pela Eletropaulo em 1983 (governo Franco Montoro) com 4 empresas consorciadas

Em 1990, no governo Orestes Quércia, foi assinado o 10º aditivo do contrato, para fornecimento de equipamentos para a construção e ampliação de três estações de energia. Contudo, o aditivo, no valor de

R\$ 181,3 milhões

(valores atualizados), só entrou em vigor em 1998, na gestão Mário Covas



OS 12 DENUNCIADOS

Corrupção passiva



Celso Sebastião Cerchiari, ex-diretor da EPTE e atual diretor de

Operações da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista



José Sidnei Colombo Martini, ex-presidente da EPTE e atual prefeito

da Cidade Universitária

PAPEL NO ESQUEMA: SEGUNDO O MPF, RECEBERAM PROPINA PARA GARANTIR A CONTRATAÇÃO DO CONSÓRCIO DA ALSTOM SEM LICITAÇÃO, NO ÂMBITO DO 10º ADITIVO DO CONTRATO GISEL

De acordo com a denúncia, ambos receberam

R\$ 4 milhões em propina

O Ministério Público Federal afirma que a propina também foi paga a outros agentes públicos que não foram identificados

Corrupção ativa e lavagem de dinheiro



Thierry Charles Lopes de Arias, ex-diretor financeiro da Alstom



Jonio Kaham Foigel, ex-diretor superintendente da Cegelec



Cláudio Luiz Petrechen Mendes, lobista



Sabino Indelicato*, empresário, ex-secretário municipal na gestão Robson Marinho na Prefeitura de São José dos Campos

PAPEL NO ESQUEMA: SEGUNDO O MPF, PAGARAM R\$ 23,3 MILHÕES A CONSULTORIAS FICTÍCIAS E EMPRESAS OFFSHORES QUE ATUARAM COMO REPASSADORAS DE PROPINA A AGENTES PÚBLICOS

* Também acusado de repassar dinheiro por meio da empresa Acquatux

Lavagem de dinheiro



Daniel Maurice Elie Huet, ex-diretor de Marketing da Alstom



Jean Marie Marcel Jackie Lannelongue (Splendore), representante e consultor do banco francês Société Générale



Jean Pierre Charles Antoine Courtadon (Andros), representante da Cegelec e presidente da CGEE Alstom



Romeu Pinto Junior (MCA), lobista



José Geraldo Villas Boas (Taltos), ex-presidente da CESP nos anos 80, proprietário da ENV Consultoria



Jorge Fagali Neto lobista e ex-secretário dos Transportes (governo Fleury)

PAPEL NO ESQUEMA: SEGUNDO O MPF, SIMULARAM CONSULTORIAS E FIZERAM O DINHEIRO DA PROPINA TRANSITAR POR OFFSHORES ANTES DE REPASSAR OS VALORES AOS DESTINATÁRIOS FINAIS

PAPEL NO ESQUEMA: SEGUNDO O MPF, OCULTOU, ENTRE 1997 E 2009, VALORES DE CORRUPÇÃO COMETIDA CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

CONTINUA

02 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Envolvidos negam irregularidades; governo não comenta

Advogados de acusados disseram não ter tido acesso à denúncia do MPF, e Alston se recusa a comentar investigação

O governo de São Paulo afirmou que não se manifestaria sobre a denúncia, pois as pessoas citadas não têm vínculos com a administração estadual. A Secretaria de Energia não se pronunciou.

O criminalista Pedro Iokoi, que defende Celso Cerchiari e José Sidnei Martini, disse que não poderia comentar a denúncia, porque não teve acesso a ela. Durante o inquérito da PF, Iokoi entregou petição à Justiça para reconhecimento da prescrição de crime por “uma hipotética dispensa de licitação”.

Iokoi se antecipou e juntou aos autos documentos sobre a situação patrimonial e rendas de Cerchiari. “Provamos que em certo ano houve acréscimos, mas por causa do recebimento de verba rescisória quando a EPTE foi privatizada.”

O criminalista é taxativo. “(Cerchiari) é um engenheiro com uma vida fiscal cartesiana, um técnico. A evolução patrimonial dele bate em vírgulas.”

Iokoi informou que vai apresentar à Justiça todas as declarações de renda de Cerchiari e de José Sidnei Martini.

A Alstom afirmou não poder se manifestar sobre as alegações de corrupção porque as investigações estão em andamento. A empresa disse que “tem implementado regras estritas de conformidade e ética que devem ser aderidas por todos os funcionários”. Sustenta que “o atual programa de conformidade foi certificado por uma agência independente”.

Justificativa

“Provamos que em certo ano houve acréscimos, mas por causa do recebimento de verba rescisória quando a EPTE foi privatizada.”

Pedro Iokoi

ADVOGADO DE DEFESA DE CELSO CERCHIARI E DE JOSÉ SIDNEI MARTINI

O criminalista Antonio Cláudio Mariz de Oliveira, que defende o vereador Andrea Matarazzo (PSDB), declarou que “a exclusão (de Matarazzo) da denúncia demonstrou que o procurador examinou com muito cuidado as provas carreadas para o inquérito e verificou a inexistência de qualquer elemento, mesmo que indiciário, que demonstrasse qualquer responsabilidade do ex-secretário”.

Sobre o inquérito específico requisitado pela Procuradoria, Mariz observou: “A defesa se reserva para pronunciar-se posteriormente, uma vez que não há nenhuma razão apontada para tanto, a não ser referência objetiva a respeito de documentos ou depoimentos que embasem tal instauração, a não ser uma genérica manifestação sobre cooperação internacional sem que se afirme no que irá consistir tal cooperação.”

Jean-Pierre Courtadon declarou ter sido “envolvido em delitos que jamais cometeu”. O criminalista Augusto de Arruda Botelho, que defende Sabino Indelicato, disse que não teve acesso à denúncia e que não poderia comentá-la. Jorge Fagali, Jean Marie Lannelongue e Geraldo Villas Boas, Romeu Pinto Junior, Jonio Foigel, Thierry Arias, Daniel Huet e Cláudio Luiz Mendes não foram localizados.

CONTINUA

Peça dá detalhes de suborno a ex-braço direito de Covas

Robson Marinho, porém, não foi denunciado porque tem foro privilegiado por ser conselheiro de tribunal de contas; seu caso é analisado pelo STJ

Fausto Macedo
Fernando Gallo

Documentos citados na primeira denúncia contra o cartel da energia revelam intenso fluxo de depósitos que somaram US\$ 953,69 mil na conta 17321, alojada no Credit Lyonnais Suisse - Credit Agricole, em Genebra, controlada pelo conselheiro Robson Marinho, do Tribunal de Contas do Estado, ex-chefe da Casa Civil do governo Mário Covas (PSDB).

Os depósitos foram realizados entre 1998 e 2005 pelo empresário Sabino Indelicato, denunciado pelo Ministério Público Federal no caso Alstom por corrupção ativa. A Procuradoria atribui a ele o papel de pagador de propinas.

Robson Marinho é alvo de investigação criminal perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) porque detém foro privilegiado como conselheiro de contas. Por este motivo, não podia ser incluído na denúncia do caso Alstom.

Em trechos da denúncia há menção ao ex-braço direito de Covas. Autoridades suíças comunicaram o rastreamento de 8 transferências da conta 17322-9, controlada por Indelicato, em favor do tucano. A primeira delas em 19 de junho de 1998, no valor de US\$ 326,13 mil. Em 2005, dois depósitos, um no dia 28 de fevereiro (US\$ 242,96 mil) e outro em 15 de março (US\$ 121,52 mil).

Há uma correspondência de Indelicato, por fax, para o banco suíço, em 21 de maio de 2005.

“Solicito transferir da minha conta para a conta do sr. Robson Marinho a quantia de US\$ 36 mil. Obrigado. Sabino Indelicato, c/c 17322-9.”

Outro dado revelador mostra relações de Marinho com a MCA Uruguay, offshore constituída em Tortola, Ilhas Virgens Britânicas, para executar o fluxo de pagamento de propinas da multinacional francesa.

O mapeamento das autoridades suíças indica que a MCA repassou US\$ 146,46 mil para o conselheiro que tem a missão de julgar contas de 644 municípios paulistas e do governo estadual. A transferência da MCA foi efetuada em 17 de março de 1998. Segundo a investigação, o dinheiro foi transferido da conta da offshore no Banco Audi, em Nova York, para a conta 17321, de Marinho, em Genebra.

No mesmo dia em que fez o depósito na conta de Marinho, a MCA Uruguay transferiu US\$ 73,23 mil para a conta 17322, de Indelicato, no Credit Agricole.

A MCA recebeu R\$ 40,11 milhões da Alstom, entre 2000 e 2007, por serviços de consultoria que não foram prestados – a offshore só manteve um funcionário naquele período.

Empresário de São José dos Campos (SP), Indelicato é o dono da Acqua Lux Engenharia e Empreendimentos e amigo de Marinho há quase 30 anos. Indelicato foi secretário de Obras do tucano na Prefeitura local, anos 80, antes de Marinho chegar à Casa Civil de Covas.

A empresa do amigo de Marinho foi o artífice do trânsito do dinheiro da corrupção, afirma a Procuradoria. “O Grupo Alstom, visando internalizar dinheiro que seria utilizado para pagamento de vantagem indevida, depositava valores na conta desta empresa (Acqualux).”

Por meio da Acqua Lux, Indelicato recebeu R\$ 2,21 milhões do Grupo Alstom, entre 1999 e 2001, “em falsos contratos de consultoria”. “Sabino recebeu transferências da Cegelec (Grupo Alstom) no Brasil para pagamento de subornos.”

Debruçado na documentação enviada pela Suíça, o procurador Rodrigo De Grandis não perdeu tempo. Ele constatou que parte dos valores que a Alstom repassou para a Acqualux caiu em contas de Indelicato, em Genebra – depois, o dinheiro seguiu para a conta do conselheiro. O procurador aponta “vultosos depósitos na Suíça, em contas em nome de Indelicato, as quais foram utilizadas para a movimentação e ocultação dos valores ilícitos”.

A documentação que a Suíça enviou ao Brasil sobre as transações financeiras de Robson Marinho mostra que, em 1.º de fevereiro de 2001, ele transferiu US\$ 65 mil para a conta 17323-7, no banco Credit Lyonnais, de responsabilidade de José Adailson Vieira Pinto – ex-secretário municipal de São José dos Campos (SP) e presidente da Urbanizadora Municipal (Urban), entre 1984 e 1988, parte da gestão Marinho, que foi prefeito da cidade entre 1983 e 1986. Adailson já faleceu.

CONTINUA

02 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Os investigadores apontam que o conselheiro do TCE foi contemplado com quantia superior a US\$ 1 milhão para agilizar a aprovação de garantia dos equipamentos adquiridos no âmbito do contrato Gisel 10.

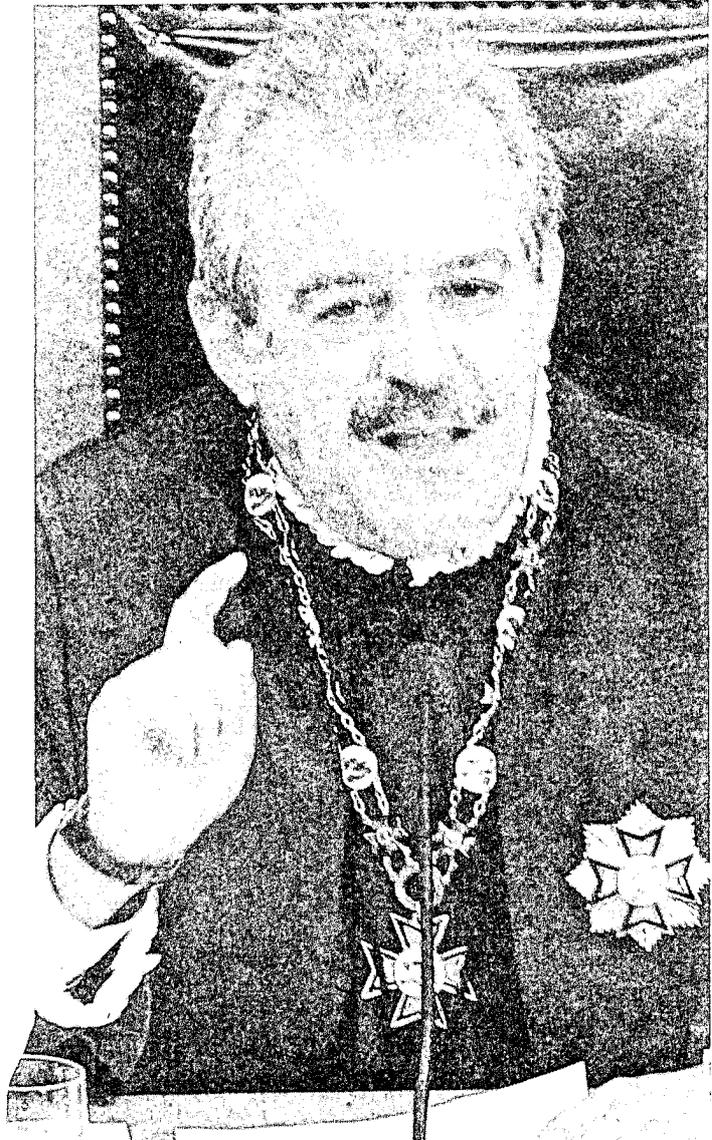
“Restou apurado o pagamento de vantagens ilícitas para que o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo aprovasse a inexigibilidade de licitação”, apontam os procuradores da República Rodrigo De Grandis e Andrey Borges de Mendonça, detentores de ampla experiência em ações sobre crimes financeiros e lavagem de dinheiro.

“Em 27 de novembro de 2001 houve o julgamento pelo TCE, em que apenas três meses depois fora aprovada a inexigibilidade de licitação para a prorrogação da garantia”, aponta a Procuradoria. “Importa destacar a rapidez com que o contrato foi aprovado pelo TCE. Segundo se apurou, a análise mencionada ganhou fama de ser uma das mais rápidas, por que ocorreu em apenas três meses, quando a média seria de 5 anos.”

O procurador Rodrigo De Grandis repassou imediatamente ao STJ todas as informações relativas a Marinho. Ele manteve sob sua alçada apenas papéis sobre alvos que respondem na Justiça de primeiro grau.

● 'Influente'

Marinho foi convidado por empresa da Alston para assistir à Copa da França (1998) 'por ser pessoa influente' no governo de São Paulo



Propina. Robson Marinho é suspeito de receber US\$ 1 mi

Marinho não julgou projeto Gisel, reage advogado de defesa

● O criminalista Celso Vilardi, que defende Robson Marinho, disse que está de posse de certidão do Tribunal de Contas do Estado que mostra que “a única participação (do conselheiro) foi com relação a uma extensão de garantia de equipamentos”. Vilardi destaca que Marinho “jamais julgou ou participou de qualquer julgamento do projeto Gisel”. O

criminalista reiterou que Marinho “só se manifestou sobre a garantia, o que ocorreu anos depois (do contrato do projeto Gisel), ele não tem nada a ver com isso”. “A única participação de Robson foi em 2001, quando estava na pauta a extensão da garantia. O projeto Gisel foi aprovado, tinha que entregar as máquinas e a obra demorou mais que o tempo determinado. A garantia vencia em 2001.” Sobre os depósitos na Suíça, Vilardi observou: “Eu não tenho conhecimento de nenhuma documentação que tenha sido obtida por canais oficiais.”

02 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

**Caras
e bocas**

**A imprensa presta um desserviço
ao País ao abrir suas páginas
nobres a pessoas condenadas
por corrupção**

JOAQUIM BARBOSA, presidente do STF, de férias em Londres.
'Condenados por corrupção devem ficar no ostracismo', disse

01 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO

MIGUEL
REALE JÚNIOR

As masmorras consentidas

**Grassou a indiferença
diante da situação
sub-humana a que estão
entregues os reclusos**

A pena privativa de liberdade é vivenciada pelo condenado como castigo, e nem poderia ser diferente. A sociedade, por sua vez, também reconhece na pena um gravame ao qual se acrescenta o juízo negativo do preso, etiquetado como “fora da lei”.

Esse caráter retributivo inafastável não deve consistir em que à perda da liberdade se venha a acrescentar a perda da dignidade, na promiscuidade de celas diminutas ocupadas por vários reclusos, sem trabalho, em nociva e desesperante ociosidade. Destarte, a pena não pode, de modo algum, ser tão só imposição de sofrimento. Deve-se tentar proporcionar que, no retorno à liberdade, possa o condenado superar os fatores que o levaram a delinquir, objetivo a ser alcançado graças ao trabalho, à educação e à assistência social e psicológica. Como disse Mariz de Oliveira nesta página, investir na prisão, e não na liberdade, aumenta a criminalidade. O passo primeiro, todavia, está em eliminar as condições desumanas do encarceramento, sem o que só há embrutecimento.

Há 30 anos entrava em vigor a Lei de Execução Penal, que constituía um ponto de partida, e não um ponto de chegada, ao estabelecer metas a serem alcançadas visando a minimizar os malefícios naturais do cumprimento da pena privativa de liberdade. Essa lei define as características dos estabele-

cimentos prisionais, dispõe sobre o trabalho prisional, os deveres e direitos dos presos, a disciplina, as diversas assistências a serem prestadas aos encarcerados, inclusive depois de sair da prisão, auxiliando a sua volta à liberdade.

As medidas preconizadas na lei não foram aplicadas. Os órgãos da execução penal deixaram de fiscalizar os estabelecimentos penais e de promover a melhoria das condições do cárcere, até mesmo para atender às necessidades básicas dos presos.

O caos do sistema penitenciário voltou às manchetes graças ao celular irregularmente introduzido no presídio de Pedrinhas, no Maranhão, trazendo a lume cenas terríveis que perenizam o horror praticado. Ao enviar a filmagem da barbárie ao mundo exterior, denunciaram a realidade tenebrosa em que estão jogados e esquecidos como feras.

Se os governos estaduais criaram masmorras, houve também omissão grave dos órgãos da execução penal, do juiz e do promotor ao Conselho Penitenciário Nacional, enfraquecido pelo governo, que se fizeram de cegos, ignorando o dever legal de visitar os presídios mensalmente, como impõe a lei. Grassou a indiferença ante a situação sub-humana a que estão entregues os reclusos.

Esse descaso das autoridades se percebe também na superpopulação carcerária. Conforme o censo penitenciário de 2012, havia no Brasil 521 mil pessoas

encarceradas para 311 mil vagas: 260 mil no regime fechado e 51 mil no semiaberto. Os números revelam a impossibilidade numérica de passagem do regime fechado para o semiaberto, ficando a população carcerária estrangulada no sistema fechado. Se há, portanto, déficit no sistema fechado, a grande falta, todavia, está na falta de presídios semiabertos, de construção mais barata, no formato de institutos agrícolas ou industriais destituídos de muralhas.

De outra parte, a humanização da reclusão exige a existência de trabalho, que salva a higiene mental, reduz a pena e concede pecúlio; a assistência judiciária, que tranquiliza a desesperança do recluso; o auxílio ao egresso para facilitar, no retorno à liberdade, não tomar o caminho de novo delito, como demonstram os elevados índices de reincidência. Essas medidas, infelizmente, são raras nos presídios brasileiros. Quando se viola a dignidade humana de quem quer que seja, somos todos atingidos. Maior se mostra essa afronta, porém, ao se lesionar a dignidade de quem se acha submisso inteiramente à administração estatal por estar sob custódia.

CONTINUA

01 FEV 2014

O ESTADO DE S. PAULO CONTINUAÇÃO

Dessa maneira, o quadro trágico da superpopulação carcerária e da ausência de qualquer tipo de assistência ao preso impôs uma reação do Conselho Federal da OAB, que, com apoio do Instituto dos Advogados de São Paulo, decidiu debruçar-se sobre o sistema prisional e criar a Coordenação de Acompanhamento do Sistema Carcerário. A iniciativa do presidente Marcus Vinicius Furtado Coêlho atende às atribuições da OAB, à qual incumbe a defesa dos direitos humanos e da Constituição consagradora do valor primordial da dignidade humana. Caberá, então, a essa coordenação analisar a situação em cada Estado e ajuizar ações civis públicas cobrando dos governos melhorias nas condições dos presídios, para que haja não só alojamento sem promiscuidade, mas também possibilidade de o preso trabalhar e de ter assistência judiciária.

Ao pugnar pela exata aplicação da Lei de Execução Penal, a OAB pode atuar de imediato em duas frentes: controlar a ida mensal de juizes e promotores aos presídios, fator importante para impedimento dos abusos já habituais, bem como exigir a criação dos Conselhos de Comunidade. Esses conselhos, compostos por representante da OAB e do Conselho dos Assistentes Sociais, são organismos capazes de arejar e controlar a execução penal, como uma janela por via da qual se estabelece o contato do meio prisional e do preso com a sociedade. Tarefa primordial do Conselho de Comunidade é incentivar e organizar a assistência ao egresso.

O condenado, ao retornar à sociedade, não sabe mais andar por suas próprias pernas, esgarçado em sua capacidade de iniciativa e sujeito à rejeição mesmo dos mais próximos, precisando de fisioterapia de alma e de intermediações que ajudem sua reinserção social. Assim, para reduzir a reincidência, superior a 60%, é vital promover, além de educação e de assistência psicológica, a assistência ao egresso, visando a facilitar sua volta à vida livre.

Há imenso caminho pela frente nessa grande cruzada que a OAB se dispõe a realizar em defesa da dignidade humana.



ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR
DA FACULDADE DE DIREITO
DA USP, MEMBRO DA ACADEMIA
PAULISTA DE LETRAS,
FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

01 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Cid Vasques diz que conflito com MP-PR é passado

Secretário da
Segurança nega
que foi colocado
para “escanteio”
com o acordo que
devolveu a
autonomia ao
Gaeco para a
escolha de policiais

*Talita Boros Voitch,
especial para a Gazeta do Povo*

O secretário estadual da Segurança Pública, Cid Vasques, falou ontem pela primeira vez sobre a decisão do governador Beto Richa em devolver a autonomia do Grupo de Atuação Especial no Combate ao Crime Organizado (Gaeco), vinculado ao Ministério Público do Paraná (MP-PR), para a escolha de policiais. Vasques negou que tenha sido preterido por Richa na decisão. “Eu não fui ‘escanteado’ da decisão. O governador ponderou

todas as opiniões que se tem a respeito disso e deve baixar um novo ato regulamentando a atividade. Porque o que existia até então estava dando margem a controvérsias de interpretação”, disse.

Sem entrar no mérito da vitória do Gaeco na queda de braço com a pasta conduzida por ele, Vasques afirmou que vai acatar a decisão de Richa e destacou que agora é o governador que conduzirá o processo com o procurador-geral do MP-PR, Gilberto Giacoia. “Provavelmente essa situação será equacionada”, disse. A crise entre a Sesp e o grupo durava cinco meses.

O secretário falou com a imprensa no Hospital Evangélico, onde tinha ido visitar os dois policiais civis baleados por um traficante numa ação em Campo Magro, na quarta-feira.

O querenda

O acordo pôs fim ao rodízio de policiais cedidos ao Gaeco e devolve ao grupo a prerrogativa de selecionar seus membros entre os

quadros da Polícia Civil e da Polícia Militar. No entanto, em vez de o próprio grupo requisitar os policiais à Sesp — como era feito antes — o pedido será direcionado diretamente por Giacoia ao governador. Apesar de poder, pontualmente, vetar um ou outro nome, a expectativa é de que haja cooperação no processo.

Entenda

Os problemas entre a Sesp e o MP-PR começaram em setembro do ano passado, depois que Vasques determinou o rodízio de policiais cedidos ao Gaeco. O MP-PR reagiu e cassou a licença que permite que Vasques — que é procurador de Justiça — ocupe. Desde então, uma guerra de liminares foi travada entre o secretário e o MP-PR.

O MP-PR levou o caso ao Supremo Tribunal Federal (STF) para tentar cassar definitivamente a licença que permitiu a Vasques assumir a secretaria. “Eu acho que a pretensão é legítima, mas o STF tem coisa mais importante para fazer”, afirmou o secretário.

GAZETA DO POVO

A nova Lei Anticorrupção

01 FEV 2014

A nova legislação que responsabiliza também as empresas em casos de corrupção, sozinha, não fará milagres; é preciso erradicar a impunidade e a cultura do toma-lá-dá-cá

Não é por falta de leis rigorosas que a corrupção e outros delitos grassam de forma desassombada no país. A causa é outra: ela deriva da generalizada impunidade que protege corruptos e delinquentes, em geral não alcançados pela polícia ou por outros entes de fiscalização; ou, quando levados à Justiça, a maioria acaba por se livrar das penas à custa de inquéritos malfeitos, de recursos infundados ou de filigranas processuais. É por isso que se diz, com a dose cabível de cinismo, que no Brasil vale a pena cometer crimes, pois não há punição a reprimi-los.

Acaba de entrar em vigor outra lei rigorosa de combate à corrupção, desta feita destinada a punir empresas que cometam atos de corrupção contra a administração pública e não apenas as pessoas físicas de seus dirigentes. Trata-se da Lei 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção — inegavelmente um instrumento legislativo moderno e utilizado com eficácia nas melhores e mais desenvolvidas democracias do mundo.

Mas, como sempre, ela ainda é, na prática, inaplicável, pois depende de decreto que a regulamente. Por exemplo: não se estabeleceram critérios para a dosimetria das penas aplicadas às empresas — isto é, a proporcionalidade da punição em relação aos danos ou à gravidade dos atos de corrupção praticados por entes empresariais. A lei é genérica: fala em aplicar multas variáveis sobre o faturamento das empresas, assim como, dependendo do caso, proibir que continuem mantendo contratos com os governos ou, no extremo, determinar o seu fechamento.

De qualquer forma, a Lei Anticorrupção enriquece o ordenamento jurídico do país e, caso seja aplicada nos seus termos, pode ser o instrumento que faltava para coibir o desastroso histórico de falcaturas de empresas que avançam sobre o dinheiro público e, mesmo denunciados e comprovados seus crimes, continuam exercendo as mesmas atividades. Só a título de exemplo, lembremo-nos da Construtora Delta, acusada de superfaturar obras públicas, mas que, recentemente, foi readmitida no rol das grandes fornecedoras do governo federal. Desconhece-se o destino penal de seus donos e diretores.

Levada a sério, a lei pode ter o condão também de instituir uma nova cultura anticorrupção no seio das próprias organizações privadas. Nem sempre é possível afirmar que os atos de corrupção que em seus nomes se praticam sejam fruto da filosofia empresarial, mas da ganância e da deformação moral de alguns de seus diretores para proveito pessoal. Dadas as rigorosas restrições que possam recair sobre as empresas, caberá a elas próprias criar mecanismos internos para conter a ansiedade pelo dinheiro fácil de funcionários e diretores contratados.

A partir da lei e, sobretudo, após a sua regulamentação, às companhias e corporações privadas se poderá imputar o que se chama de “responsabilidade objetiva”, figura que até agora não constava do aparato legal brasileiro. Com este novo mecanismo, já não será necessário provar que seus executivos determinaram, autorizaram ou sabiam de fatos ilícitos que corriam sob seus narizes. Para ser punida, bastará às autoridades simplesmente comprovar que as empresas foram direta ou indiretamente beneficiadas pelos ilícitos (inclusive quando seus funcionários agirem contrariando orientações expressas da companhia, situação considerada questionável por alguns especialistas). Ou seja, a culpa ou o dolo recairá sobre a pessoa jurídica e não apenas sobre seus funcionários ou executivos. E, em sendo assim, as punições correspondentes recairão também sobre as empresas.

Flagradas em atos ilegais, e, portanto, sujeitas às penas cabíveis; podem as empresas servir-se de um dispositivo previsto na própria lei para as diminuir: basta que sejam colaborativas — isto é, que contribuam para que as autoridades avancem suas investigações na direção de outros tentáculos, de modo a que o esquema seja desbaratado por completo.

Para complementar a boa notícia da entrada em vigor da Lei Anticorrupção, resta-nos agora a esperança de que também sobre os servidores públicos — das mais altas autoridades ao mais simples fiscal — se apliquem os rigores das tantas leis já existentes para combater seus atos de corrupção. Pois, se há empresas que cometem atos de corrupção contra a administração pública, é porque nela encontram campo fértil.

01 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Cálculo do TCE-PR para redução da tarifa técnica está errado

Conta se baseou em um valor de R\$ 2,9994 como aquele pago às empresas, mas o número foi modificado ainda em novembro, para R\$ 2,9353

Fernanda Trisotto

!A decisão liminar do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) para a redução da tarifa técnica do transporte coletivo de Curitiba e região se baseou em um valor errado. Na época em que o Tribunal elaborou o relatório de auditoria, em setembro de 2013, o valor da tarifa técnica era de R\$ 2,9994, e em cima desse número foram calculadas todas as reduções imposta pela decisão, que somadas dão R\$ 0,43. O problema é que a atual tarifa técnica é menor: R\$ 2,9353, obtido graças à redução do ICMS que incide sobre o óleo diesel, isenção concedida pelo governo estadual e que é retroativa ao mês de outubro.

Para o TCE-PR essa variação não influencia na liminar — opinião da qual os especialistas discordam. Segundo apuração da *Gazeta do Povo* essa falta de atualização dos dados pode colocar em risco o equilíbrio econô-

mico-financeiro do contrato, que é garantido pela Lei de Licitações (Lei 8.666/93) e, em caso de perdas, é possível pedir reparação via judicial. Eles explicam que a tarifa técnica é o valor repassado pela Urbs às empresas de ônibus, calculado com base nos custos do sistema, na quilometragem percorrida e na quantidade de passageiros transportados. Com a diminuição desse repasse é preciso recalcular o peso de impostos exclusivos e a taxa de administração. Como a redução na tarifa ocorreu por uma desoneração de combustível, também é preciso revisar os itens relativos a preço e consumo de diesel.

Para o advogado e professor de Direito Administrativo da Universidade Positivo Rodrigo Pironti, a determinação em cima de valores desatualizados é frágil. “O reflexo tributário da isenção do ICMS não ocorre só sobre o diesel, mas opera efeitos em outros aspectos da cadeia. Esses itens que foram retirados compõem o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. Por melhor ou pior que seja a decisão do ponto de vista social, o contrato está desequilibrado”, argumenta.

Para o advogado, seria necessário abrir a planilha de composição de custos da tarifa, ouvir as partes — empresas e Urbs — e então ava-

liar se é possível manter esse equilíbrio econômico-financeiro mesmo com a retirada dos seis itens propostos pelo TCE-PR. Ainda na avaliação de Pironti, o Tribunal tem a capacidade administrativa para analisar a legalidade desse tipo de ação, mas o mérito da composição de custos da tarifa é do Executivo, no caso a Urbs e a Prefeitura de Curitiba.

A redução tarifária será votada pelo plenário do TCE-PR na próxima quinta-feira. As empresas e a Urbs tem cinco dias para responder, de acordo com o regimento interno da casa. O prazo acaba justamente no dia da reunião do Pleno. Na opinião de Pironti, esse prazo curto é prejudicial para o próprio tribunal, que pode não ter tempo hábil para analisar o outro lado que será apresentado.

Urbs e Prefeitura de Curitiba não quiseram comentar o assunto. Já o sindicato das empresas, o Setransp, disse está estudando as medidas jurídicas cabíveis contra a liminar.

CONTINUA

01 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Via judicial pode levar decisão para o STJ, diz especialista

Raphael Marchiori

A Prefeitura de Curitiba e as empresas de ônibus têm dois caminhos possíveis para recorrer da determinação do TCE-PR de reduzir a tarifa técnica em R\$ 0,43. Além de poderem recorrer diretamente no tribunal, as partes envolvidas também podem ir a Judiciário para derrubar o caráter liminar da medida imposta pelo conselheiro Nestor Baptista.

De acordo com a Lei Orgânica do TCE-PR, há três possibilidades de recursos para as diferentes decisões do tribunal: Recurso de Agravo, Embargos de Declaração ou Pedido de Rescisão de Decisão Definitiva — esse último podendo, inclusive, ser adotado quando há erro de cálculo. Os prazos para entrada de recursos variam de cinco a dez dias, segundo o documento.

Para o advogado Rodrigo Pironti, professor de Direito Administrativo da Universidade Positivo, sendo a opção das partes o recurso via tribunal de contas, a medida mais apropriada é o agravo. Mas esse recurso, diz o especialista, “teria de suspender a eficácia da liminar até a apreciação do agravo, pois a redução da tarifa poderia ocasionar lesão e difícil reparação ao equilíbrio financeiro do contrato”.

O especialista em Direito Público e Administrativo Daniel Ferreira, também vê o próprio tribunal como uma via de contestação. Ele ressalta, entretanto, que uma tentativa de derrubar a liminar talvez seja mais ágil no Judiciário.

“Depende da estratégia a ser adotada. Se a opção for por mandado de segurança, é no Tribunal de Justiça. Mas, caso estejam discutindo uma ação ordinária, o recurso pode ser direcionado para a Vara de Fazenda. Nenhum dos dois é tão ágil para discutir a ação, mas podem ser para derrubar a liminar”, explica Ferreira.

Seja qual for o caminho judicial escolhida, uma coisa certa: o caso pode se tornar uma discussão jurídica longa. “Estamos discutindo licitações de rodovias a uma década. Essa discussão da tarifa pode chegar até o Superior Tribunal de Justiça (STJ) ou até mesmo ao Supremo (STF) se alegarem que não houve contraditório”.

A liminar que derrubou a tarifa técnica ainda passará pelo pleno do TCE-PR, o que deve ocorrer na próxima quinta-feira, mas é improvável que ela seja modificada. Pelo menos foi o que disse o diretor de Execuções do Tribunal, Cláudio Castro Henrique, em coletiva de imprensa realizada anteontem.

“Historicamente, a decisão dos conselheiros costumam ser ratificadas pelo pleno”.

R\$9,06

É a diferença entre a tarifa técnica atual, de R\$ 2,9353, para a usada nos cálculos do TCE-PR, de R\$ 2,9994. A redução ocorreu porque a isenção do ICMS sobre o óleo diesel usado no transporte das empresas de ônibus que operam na Rede Integrada de Transporte (RIT) passou a ter efeito prático no início de novembro. A redução foi retroativa a 17 de outubro, data em que a inclusão das 46 empresas concessionárias da Urbs e permissionárias da Comec no regime de isenção do ICMS foi publicada no Diário Oficial do Estado. Esta foi a terceira alteração na tarifa técnica no ano passado: em março ela era de R\$ 3,11 e em junho, baixou para R\$ 2,99, depois da redução do PIS e da Cofins determinada pelo governo federal.

Coluna do leitor

Tarifa de ônibus

A decisão do TC de determinar a redução da tarifa técnica do ônibus em Curitiba (*Gazeta*, 31/1) não pode ser tomada no impulso. Essa questão é uma verdadeira caixa de Pandora e envolve obscuros interesses públicos e privados, sem contar o impasse entre a prefeitura e o governo estadual quanto ao subsídio para a manutenção da integração com a região metropolitana. A tarifa somente chegará ao usuário com um preço justo quando município, estado e empresas pensarem na população, reduzirem seus lucros e acabarem com essa fogueira de vaidades.

Marcelo Rebinski, historiador

01 FEV 2014

GAZETA DO POVO

» JUSTIÇA

Liminares complicam a CBF

Dois liminares concedidas ontem pela 42.ª Vara Cível de São Paulo suspenderam o julgamento do STJD (Superior Tribunal de Justiça Desportiva) que retirou quatro pontos da Portuguesa por causa da escalção do meia Héverton e rebaixou o clube à Série B. Na ação civil coletiva ajuizada pela Associação Brasileira do Consumidor, o juiz Marcello do Amaral Perino fixou multa diária à CBF, limitada a 30 dias, de R\$ 500 mil em caso de descumprimento. Na prática, a CBF só tem de cumprir a decisão a partir do dia 20 de fevereiro, data final para a publicação da tabela da Série A.

“Acreditamos que essa liminar a CBF não vai conseguir derrubar por causa da argumentação que usamos”, disse à reportagem o presidente da Associação Brasileira do Consumidor, Marcelo Segredo. “Analisamos as liminares anteriores e percebemos que o pessoal estava só batendo na decisão do STJD. Mas o problema é que você só pode penalizar uma pessoa a partir do momento que ela tem conhecimento da decisão judicial. O jogo foi domingo e a decisão de que o Héverton não podia jogar só saiu na segunda-feira”, completou. Em seu despacho, o juiz questiona justamente a publicidade do julgamento que suspendeu o jogador.

A outra liminar concedida nesta sexta foi ajuizada pelo advogado Bruno Henriques Capelo. O vice-presidente jurídico da Portuguesa, Orlando Cordeiro de Barros, não quis comentar a concessão das novas liminares. “São ações de torcedores. A Portuguesa não tomou iniciativa”, esquivou-se. O clube quer manter-se distante das liminares por temer represálias da Fifa. A entidade pode desfiliar as equipes por ações na Justiça Comum.

MPF denuncia senador e 50 “fantasmas”

O Ministério Público Federal (MPF) no Distrito Federal ajuizou ontem 14 ações contra o ex-senador Efraim Moraes (DEM) e 50 funcionários “fantasmas” nomeados por ele na época em que comandou a Primeira Secretaria do Senado, entre 2006 e 2009. A 6.ª Vara Federal do DF vai analisar a acusação dos procuradores que pedem, também, a devolução de mais de R\$ 6 milhões pagos aos apadrinhados, parentes e cabos eleitorais.

As investigações do MPF apontam que dos 86 servidores nomeados para alguma função no órgão do Senado, apenas 22 tinham endereço no Distrito Federal e Entorno na época. “Os demais, mesmo lotados em área administrativa do Senado, residiam fora de Brasília, a maioria na Paraíba, estado que elegeu o então senador.”

Segundo a Procuradoria, parte dos funcionários nomeados por Efraim Moraes admitiu exercer atividades típicas de cabo eleitoral. A reportagem tentou contato nos telefones do ex-senador, que hoje comanda a Secretaria de Infraestrutura da Paraíba, mas Efraim Moraes recusou as chamadas.

02 FEV 2014

GAZETA DO POVO
» FINANÇAS PÚBLICAS

Se o Paraná fosse uma empresa...

... correria o risco de ser obrigado a adotar um processo de recuperação judicial, a antiga concordata.

Governo paranaense tem dívidas com fornecedores de R\$ 1,1 bilhão. Nesta segunda-feira, estado apresenta cronograma de pagamento

José Marcos Lopes

O anúncio de que o governo do Paraná tem dívidas de R\$ 1,1 bilhão com prestadores de serviço, feito no último dia 24 pela secretária estadual da Fazenda, Jozélia Nogueira, acendeu a luz amarela no Palácio Iguazu. A lei brasileira não prevê a falência de entes públicos. Mas, se fosse uma empresa privada, a administração estadual correria o sério risco de ser obrigada pela Justiça a adotar um processo de recuperação judicial, a antiga concordata, último passo antes de ter a falência decretada.

Pela Lei Federal n.º 11.101, de 2005, no Brasil uma empresa pode entrar em um processo de recuperação judicial após um credor acioná-la na Justiça, caso o valor devido se-

ja maior que 40 salários mínimos (R\$ 28.690 em valores atuais). O juiz pode decretar a falência quando a empresa não apresenta um plano de recuperação no prazo estabelecido, rejeita o plano ou descumpra qualquer obrigação acertada. Depois disso, todos os bens e o capital da empresa são destinados a pagar os credores (com prioridade para os créditos trabalhistas). Em seu artigo 2.º, no entanto, a lei deixa claro que as medidas não se aplicam a “empresa pública e sociedade de economia mista” nem a “instituição financeira pública”.

Função social

Teoricamente, um Estado não pode falir por ter atribuições diferentes das de uma empresa, que visa lucro. Quando investe em saúde ou educação, por exemplo, o Poder Executivo não está à espera de retorno financeiro — o que, em princípio, inviabiliza as análises cruzadas de receita e investimento, que têm resultados positivos e negativos dependendo da rentabilidade. Além disso, governos dispõem de outros meios para superar crises: pode cobrar mais impostos, emitir moeda (no caso da União) ou adotar o empréstimo compulsório.

“A principal diferença entre um Estado e uma empresa é que o Estado tem condições de exigir dinheiro dos particulares, pode coagi-los, por meio de sanções e penas,

a pagar mais impostos”, afirma Rodrigo Kanayama, professor de Direito Administrativo da UFPR.

Especialista em recuperação judicial e falência, o advogado Luiz Eduardo Vacção Carvalho lembra que, apesar de não existir a possibilidade de entes públicos falirem, eles podem sofrer intervenção. “No Brasil não existe nenhuma previsão nesse sentido [de o Estado falir]. No caso norte-americano sim, mas há maneiras previstas para se sair dessa situação”, afirma o advogado. “O ente público não pode falir, mas pode haver intervenção. O estado deve procurar o município, e o estado a União, para buscar uma solução.”

O cientista político Ricardo Oliveira, também professor da UFPR, lembra que a Lei de Responsabilidade Fiscal impõe limites para os administradores públicos, com o objetivo de evitar o estado de insolvência. “O ideal seria até mesmo prever a responsabilização dos gestores pela inadimplência”, comenta.

No caso do Paraná, há um atenuante: o estado deve R\$ 1,1 bilhão para fornecedores, mas negocia a liberação de cinco empréstimos, no total de R\$ 2 bilhões, que ainda não foram aprovados pela Secretaria do Tesouro Nacional. Além disso, o governo do Paraná está montando um cronograma para pagar os credores, que deve ser anunciado nesta segunda-feira.

CONTINUA

02 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Governos não podem falir, mas falta de dinheiro afeta serviço público

Um Estado não pode falir como uma empresa privada, mas corre o risco de deixar de prestar serviços básicos. Como um governo ou uma prefeitura não deixarão de existir devido à falta de recursos ou ao endividamento, a avaliação de especialistas é que o ente público sempre terá de buscar receitas para superar a crise. A “falência” do Estado, portanto, significa a ausência de serviços públicos.

“O Estado terá de arranjar alguma forma de continuar. Ele existe independentemente dos recursos, vai ter que achar uma forma de pagar suas dívidas, pode ser emprestando dinheiro de outro ente federativo”, afirma o professor de Direito Administrativo Rodrigo Kanayama, da UFPR. “[Se o Estado falisse], deixaria de prestar serviços, não poderia pagar a polícia, comprar

gasolina. Não haveria mais serviços públicos. Não poderia obrigar as pessoas a cumprirem a lei. Seria o caos na sociedade.”

Efeitos

O governo do Paraná já começou a sentir os efeitos da crise financeira: em dezembro, parte das viaturas da Polícia Militar em Curitiba e região metropolitana ficaram sem combustível. Muitas ficaram em oficinas, à espera de manutenção. Na época, postos da PM informaram que o abastecimento das bombas internas estava suspenso por tempo indeterminado. Em novembro, a falta de pagamento deixou a polícia sem telefone e internet. A Secretaria da Segurança Pública também ficou sem fazer ligações. No Siate, ambulâncias não tinham óleo diesel.

“Estamos vendo a possibilidade de falência em serviços públicos da mais alta importância, e eles podem entrar em colapso”, diz o cientista político Ricardo Oliveira. “Essa situação de inadimplência afeta o desempenho da administração pública, que passa a enfrentar cobranças ainda maiores.”



“[Se o Estado falisse], deixaria de prestar serviços, não poderia pagar a polícia, comprar gasolina. Não haveria mais serviços públicos. Não poderia obrigar as pessoas a cumprirem a lei. Seria o caos na sociedade.”

Rodrigo Kanayama,
professor de Direito
Administrativo da
UFPR.

CONTINUA

02 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

APERTO

Veja números da crise no Paraná e entenda por que os estados não podem falir:

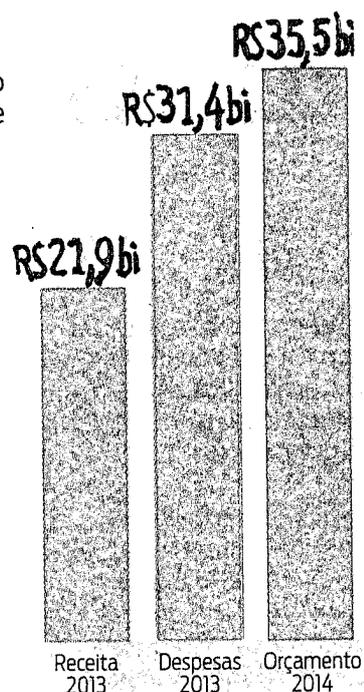
RS 1,736 bilhão
em investimentos em 2013
(o estado deve 64% de todo o investimento feito em 2013)

RS 1,1 bilhão
em dívidas com fornecedores

202 mil Servidores ativos

90 mil Inativos

3.657 Comissionados



PODE FALIR

- Uma empresa privada pode solicitar a falência ou ter a falência solicitada por credores.
- Se a dívida for superior a 40 salários mínimos, o credor pode recorrer à Justiça.
- O juiz analisa se a empresa tem condições de pagar a dívida, com base na produtividade e no patrimônio.
- A empresa deve apresentar um plano de recuperação.
- Caso ela não apresente o plano ou não cumpra o que foi determinado, o juiz pode decretar a falência. Um interventor é nomeado para pagar tributos devidos, funcionários e credores.

NÃO PODE FALIR

- Pela legislação brasileira, entes públicos não podem falir.
- A União, estados ou municípios devem procurar meios para superar a crise. Podem aumentar impostos, fazer empréstimos, emitir moeda (no caso do governo federal) ou adotar empréstimos compulsórios.
- O principal efeito da "falência" do Estado é para a sociedade: o ente público deixa de prestar serviços essenciais, como os das áreas de segurança pública, saúde e educação.

CONTINUA

Situação federal não é crítica, mas contas estão piorando

A situação do governo federal não é tão crítica quanto a do Paraná, mas também não é das melhores. De acordo com o Branco Central, com o crescimento dos gastos da União, o superávit primário em 2013 ficou em R\$ 91,3 bilhões — menor patamar desde 1998.

Influenciada pelas emissões de moeda para ajudar bancos oficiais, em dezembro do ano passado a dívida pública federal atingiu o recorde de R\$ 2,1 trilhões (alta de R\$ 11,6 bilhões em relação ao fim de 2012), segundo o Tesouro Nacional. Só para pagar os juros da dívida ao longo de 2014 foi reservado R\$ 1 trilhão — ou 42% do total do orçamento federal deste ano. Além disso, a Previdência terminou 2013 com um déficit de R\$ 51,2 bilhões (alta de 14,8% sobre o rombo em dezembro de 2012).

Ranking mundial

Apesar disso, o governo do Brasil estaria muito longe de uma “falência” financeiro e como Estado. Segundo um ranking da ONG norte-americana Fund for Peace, o Brasil é o 126.º país com mais possibilidade de falir. O levantamento, chamado “The Failed States Index 2013”, leva em conta 12 aspectos que envolvem crise econômica, pressões demográficas, movimento massivo de refugiados, falta de legitimidade do Estado, perseguição a grupos políticos ou religiosos, deterioração dos serviços e crise nas forças de segurança, entre outros.

Os quatro primeiros colocados, considerados em situação crítica, são países africanos: Somália, República Democrática do Congo, Sudão e Sudão do Sul. Os governos mais estáveis, segundo o levantamento, são os da Noruega, Suécia e Finlândia.

02 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

DETROIT

Com dívidas de US\$ 25 bilhões, cidade dos EUA pede falência

Se no Brasil um ente público não pode falir, nos Estados Unidos a prefeitura de Detroit, um antigo centro da indústria automobilística do país, apresentou um pedido de falência em agosto do ano passado. A prefeitura deve US\$ 25 bilhões para mais de 100 mil credores. A crise pela qual passa a cidade se reflete na população: de 1,8 milhão de habitantes em 1950, atualmente Detroit tem apenas 700 mil. A cidade enfrenta os efeitos do endividamento e da falta de recursos: quase metade dos semáforos e dos postes de iluminação não funcionam, a polícia não tem materiais para trabalhar e construções em bairros afastados do centro se deterioraram. A ativida-

de econômica cai a cada ano, enquanto as taxas de homicídios crescem. Recentemente, credores têm cobrado a venda do acervo do Detroit Institute of Arts, com obras de artistas como Caravaggio, Matisse e Picasso.

“Diferentemente do Brasil, nos Estados Unidos existe previsão de falência de entes públicos. Mas a saída não é apenas vender os bens da cidade. Existe a previsão de várias maneiras de sair desse estado”, diz o advogado Luiz Eduardo Vacção Carvalho, especialista em falências e concordatas. A falência de entes públicos acaba sempre gerando a busca por mais recursos públicos: em 2010, o Congresso americano aprovou um pacote de US\$ 26 bilhões para evitar demissão de professores e reforçar salários de servidores e verba da saúde pública.

CONTINUA

02 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Contas estaduais tendem a concentrar discussões na volta da Assembleia

Governo quer criar fundação que permitiria a contratação de médicos sem comprometer as finanças. Oposição vai questionar situação dos cofres do Paraná

Rogério Waldrigues Galindo

Os problemas financeiros do governo do Paraná devem dar o tom da volta das sessões da Assembleia Legislativa, a partir desta segunda-feira. O principal projeto de interesse do governo, que cria a Fundação Estadual de Saúde, tem relação direta com o aspecto financeiro. Por meio da fundação, uma entidade jurídica de natureza privada, o estado poderá contratar funcionários da área médica fora do quadro geral de servidores — o que evitaria que o governo ultrapasse os limites de comprometimento com gastos de pessoal exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Além disso, a oposição pretende cobrar informações

do Executivo sobre a situação dos cofres públicos.

Desde que a Assembleia entrou em recesso, no fim do ano passado, várias notícias mostraram que a situação financeira do Paraná está crítica. Sem conseguir acessar empréstimos que vem solicitando, o governo admitiu que a dívida com fornecedores está em R\$ 1,1 bilhão.

Primeiro passo

A criação da fundação, tentada pelo governo no ano passado, seria um primeiro passo para melhorar as contas e ainda atender à demanda por melhoria da saúde pública sem ferir a legislação. Dos oito primeiros quadrimestres da gestão, o estado ultrapassou o limite prudencial de gastos com pessoal em cinco ocasiões.

Para conseguir os empréstimos que aliviaria as contas, o governo precisa provar que está dentro do que exige a Lei de Responsabilidade Fiscal. Para piorar, o senador Roberto Requião (PMDB) fez uma denúncia de que os números apresentados pelo governo à Secretaria do Tesouro Nacional para conseguir os financiamentos no fim do ano estariam maquiados.

No entanto, segundo o líder do governo Beto Richa (PSDB) no Legislativo, depu-

tado Ademar Traiano (PSDB), a intenção ao colocar de novo a proposta da criação da fundação em pauta não é meramente financeira. “O principal é dar um atendimento melhor à população na ponta”, diz. A fundação permitiria contratações mais rápidas para substituir médicos, por exemplo, evitando falta de pessoal, afirma o governo. Mas, quando o projeto foi posto em debate, em 2013, não foi assim que foi visto. Servidores protestaram e forçaram a um recuo do Executivo, que deve voltar agora à carga. Traiano acredita que agora tudo será aprovado, depois de conversas com os deputados.

A oposição, porém, pretende questionar essa e outras medidas apresentadas pelo governo relativas às contas públicas. “O governo não conseguiu resolver os problemas que se apresentavam no fim do ano passado, pelo contrário”, afirma Tadeu Veneri (PT). “Além da dívida bilionária, pretendemos questionar o fato de o governo ter acessado contas com depósitos judiciais não tributários sem autorização”, diz. O governo admitiu que sacou dinheiro de 23 contas judiciais indevidamente, mas disse que se tratou de um engano burocrático e já devolveu o dinheiro.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

POLÊMICAS

02 FEV 2014

O Legislativo estadual tem outros assuntos polêmicos para discutir no início do ano. Veja alguns deles:

- O Tribunal de Justiça apresentou projeto criando um auxílio-moradia para os magistrados paranaenses. A Assembleia começa a analisar a proposta em fevereiro, mas o fato de o projeto não trazer detalhes sobre qual o valor a ser pago, por exemplo, deve causar polêmica.
- A CPI do Pedágio, iniciada no ano passado, retoma os trabalhos neste mês tendo três sessões já marcadas. O prazo para encerrar a investigação é março.
- A revisão do Regimento Interno da Assembleia ainda tem pontos pendentes, como o fim do instrumento conhecido como Comissão Geral, usado para dar poderes ao plenário de substituir simultaneamente todas as comissões do Legislativo. Com isso, projetos polêmicos podem ser aprovados em um único dia, reduzindo a exposição dos parlamentares.
- Pode entrar em pauta a possibilidade de o governo do estado legislar sobre o Zoneamento Ecológico-Econômico do estado por decreto, o que desagrada aos deputados.
- A Comissão de Utilidade Pública, criada para revisar os 6 mil títulos do gênero concedidos pela Assembleia ao longo dos anos, tem de votar todas as suas resoluções até o fim de fevereiro.

02 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Órgãos de segurança do estado tiveram e-mails espionados

Policiais de todos os escalões das forças de segurança do Paraná tiveram e-mails interceptados de forma ilegal por uma conta administrada pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar). Documentos revelam a existência de um “usuário secreto” que teve acesso ao fluxo de dados da Polícia Científica, Civil e Militar, incluindo informações confidenciais. Auditores da Receita Estadual também tiveram os e-mails monitorados. As polícias Civil e Militar abriram sindicâncias para investigar o caso.

E-mails da polícia do Paraná são violados

02 FEV 2014

“Usuário secreto” da Celepar interceptou também mensagens de auditores fiscais e de agentes do Gaeco. Relatório pede abertura de inquérito para investigar espionagem

Diego Ribeiro e Felipe Anibal

Policiais de todos os escalões das forças de segurança do Paraná tiveram e-mails interceptados de forma ilegal por uma conta administrada pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar). A *Gazeta do Povo* obteve documentos sigilosos que revelam que um “usuário secreto” teve acesso ao fluxo de dados eletrônicos das polícias Científica, Civil e Militar, inclusive a informações confidenciais.

Um parecer técnico da Polícia Científica aponta a ilegalidade e pede a abertura de inquérito policial para investigar o responsável pela interceptação das mensagens eletrônicas. Fontes

no executivo estadual e nas polícias classificam a ação como espionagem.

A invasão não se limitou aos órgãos de segurança. Auditores da Receita Estadual também tiveram os e-mails monitorados. Um policial militar que integra força-tarefa da PM com a Polícia Federal e outros agentes lotados no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público Estadual (MP-PR), igualmente tiveram seus correios eletrônicos invadidos.

A violação de e-mails atingiu até mesmo um funcionário do serviço de inteligência da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), que trabalha na aplicação de “grampos” legais em investigações.

A descoberta expõe a vulnerabilidade dos policiais e auditores estaduais, servidores públicos que mais atuam com informações sigilosas e têm como função proteger tais dados. Por isso, costumam contar com estrutura e proteção reforçadas.

A Invasão

A espionagem das mensagens eletrônicas ocorre pelo Expresso Livre Mail, ferramenta de e-mail desenvolvida pela Celepar e usada por 23 secretarias de estado, Casa Civil, Casa Militar, Procuradoria-Geral do Estado, Ministério Público do Paraná e todas as autarquias e entidades ligadas a elas, além de 19 prefeituras do Paraná.

E-mails funcionais do Expresso Livre foram invadidos por um usuário secreto, identificado como “Administrador Expresso Sesp”. Ele tinha acesso a todas as caixas postais e inclusive privilégios para excluir e até alterar e enviar mensagens, se fazendo passar pelo dono da conta.

No relatório técnico da Polícia Científica, o perito orienta que seja feito requerimento à Justiça para autorizar uma busca e apreensão de todos os cadastros de usuários do aplicativo Expresso, com o objetivo de identificar quando o “compartilhamento não autorizado foi implantado e de onde (endereços de IP) partiam acessos à conta ‘Administrador Expresso Sesp’”.

Uma investigação da Polícia Civil excluiu a possibilidade de a invasão ter sido cometida por um agente externo e concluiu que o monitoramento ocorreu a partir da estrutura do estado. Entretanto, ainda não se sabe quem é o operador da espionagem e se há alguma determinação interna para a ação ilegal.

CONTINUA

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

02 FEV 2014

PROCEDIMENTOS

Polícias conduzem investigações; caso foi encaminhado ao Nuciber

Além da Polícia Científica, as polícias Civil e Militar abriram procedimentos internos para investigar a invasão de contas de e-mail de seus servidores. O delegado-geral da Polícia Civil, Riad Farhat, considera "preocupante" o fato de as mensagens serem monitoradas, mas diz que as investigações constataram que "a instituição não sofreu prejuízos com a invasão". As apurações na Polícia Civil são realizadas pelo setor de informática da instituição e conduzidas pelo delegado Eduardo Castela. Além disso, o caso também foi encaminhado ao Núcleo de Combate aos Cibercrimes (Nuciber). "No momento estamos mais preocupados em sanar o problema do que em identificar a pessoa responsável", disse o delegado-geral.

O Ministério Público do Paraná informou, por meio de sua assessoria de imprensa, que ainda não tem conhecimento oficial da denúncia. Policiais do Gaeco foram vítimas do grampo em e-mails. A Polícia Militar abriu uma investigação em que tenta também apurar a responsabilidade. A informação consta no relatório da Polícia Científica, que explica ter realizado a análise a pedido da PM. A reportagem tentou entrevistar o comandante-geral da corporação, coronel César Kogut, mas ele não foi localizado. A Polícia Federal disse que não conhecia a denúncia e, por isso, não se pronunciaria. A Secretaria de Estado da Fazenda afirmou não conhecer o assunto. (DR E FA)

ORIENTAÇÃO

A Polícia Científica orientou as forças de segurança do estado a não usarem os e-mails institucionais, por conta de sua vulnerabilidade. Segundo o perito, os órgãos da Segurança Pública não têm "autonomia e controle" sobre a infraestrutura dos sistemas gerenciados pela Celepar. "(...) Recomenda-se que não se trafegue informações e comunicações sensíveis à Segurança Pública através do aplicativo Expresso Livre até que se encontre uma solução compatível com os requisitos de segurança e sigilo que demandam os órgãos de segurança", apontou o perito. A dúvida sobre a segurança do sistema já fazia com que alguns órgãos evitassem usar o e-mail corporativo. O Grupo Tigre, elite da Polícia Civil, não utiliza o Boletim Eletrônico Unificado, por exemplo.

QUEM É O ESPÃO?

Apesar da referência à sigla da Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp), o agente por trás dessa conta de administrador deve estar na Celepar. Segundo a Polícia Científica, o compartilhamento do conteúdo dos e-mails não poderia ser autorizado por um administrador de gestão institucional.

RESPOSTA

A Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar) informou, por meio da assessoria de imprensa, que não conhece o teor da denúncia e que não tem conhecimento sobre interceptação ilegal de e-mails dos servidores públicos mencionados. A assessoria disse ainda que não recebeu relatos das forças de segurança sobre o caso.

PENTE-FINO

O Instituto de Criminalística (IC) fez um pente-fino por amostragem em 50 e-mails. Do total, 39 apresentavam uma opção de compartilhamento com a conta "Administrador Expresso Sesp". Essa conta tinha acesso ilimitado às contas de e-mails, com permissões para ler, apagar, enviar, criar e salvar o conteúdo. Como o administrador tem a possibilidade de a qualquer momento eliminar os rastros da invasão, há possibilidade de que o número de endereços monitorados seja maior. "Dentre as contas de e-mail verificadas, a maioria delas de cargos de chefia, inclusive do diretor do Instituto de Criminalística [Dr. Marco Aurélio Bertoldi Pimpão] apresentavam tal habilitação", explica o texto do perito.

CONTINUA

02 FEV 2014

CONTINUAÇÃO
ESPIONAGEM

GAZETA DO POVO

O Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), braço do Ministério Público Estadual, já foi informado sobre o problema e teve acesso ao mesmo relatório obtido pela reportagem.



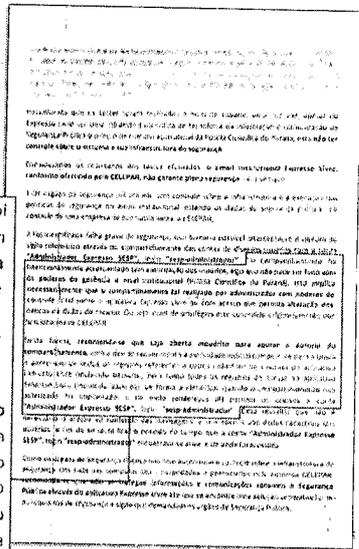
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA GERAL

Ofício nº 007/2014 - DGPC

Curitiba, 21 de janeiro de 2014.

Tal compartilhamento foi intencionalmente acrescentado sem autorização dos usuários, algo que não pode ser feito com os poderes de gerência a nível institucional (Polícia Científica do Paraná). Isto implica necessariamente que o compartilhamento foi realizado por administrador com poderes de controle total sobre o aplicativo Expresso Livre ou com acesso que permita alteração dos bancos de dados do mesmo. Ou seja, nível de privilégios este concedido originariamente por funcionários da CELEPAR.

Desta forma, recomenda-se que seja aberto inquérito para apurar a autoria do compartilhamento, com o devido requerimento à autoridade judicial competente para a busca e apreensão de todos os registros referentes a dados cadastrais de usuários do aplicativo Expresso Livre (incluindo backups), bem como todos os registros de acesso ao aplicativo Expresso Livre (incluindo backups), de forma a identificar quando o compartilhamento não autorizado foi implantado, e de onde (endereços IP) partiam os acessos à conta "Administrador Expresso SESP", login "sesp-administrador".



Fonte: Redação. Infografia: Gazeta do Povo.

PUNIÇÕES

Interceptação de dados, sem autorização da Justiça é crime. Veja o que diz a lei:

LEI FEDERAL Nº
9.296/96.

Art. 10

Constitui crime realizar interceptação de comunicações telefônicas, de informática ou telemática, ou quebrar segredo da Justiça, sem autorização judicial ou com objetivos não autorizados em lei.

Pena: reclusão de dois a quatro anos e multa.

CÓDIGO PENAL

Art. 153 - § 1A

Divulgar, sem justa causa, informações sigilosas ou reservadas, assim definidas em lei, contidas ou não nos sistemas de informações ou banco de dados da Administração Pública

Pena: reclusão de seis meses a um ano e multa.

GAZETA DO POVO

02 FEV 2014

Notas Políticas

Em alta



Thomas Traumann

O jornalista paranaense Thomas Traumann foi anunciado como novo ministro da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República. Ele terá papel fundamental no relacionamento da presidente Dilma com a imprensa.

Em baixa



TJ do Paraná

O Tribunal de Justiça do estado revelou, nesta semana que julgou 45% dos casos de corrupção. Em agosto, o tribunal dizia ter cumprido 99% da meta estabelecida pelo Conselho Nacional de Justiça.

Estatização 1

Quem precisar de serviços das 1ª, 2ª e 3ª Varas da Fazenda Pública da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba nos próximos dias pode ter alguns problemas. Isso porque o Tribunal de Justiça (TJ-PR) estatizou as unidades, o que impõe medidas restritivas no atendimento ao público e na regularização dos trâmites processuais, incluindo a suspensão dos prazos. As Varas estão atendendo apenas casos urgentes em regime de plantão.

Estatização 2

Além da estatização, o TJ-PR também anunciou a transferência de todas as Varas da Fazenda Pública, Falências e Recuperação Judicial para um único endereço em Curitiba. A nova sede fica no Edifício Champagnat Center, localizado na Avenida Cândido Hartmann, 590, próximo à Praça da Ucrânia.

Doação

O senador Roberto Requião (PMDB, foto) diz que José Genoíno pode ter cometido um erro ao dar parte das doações que recebeu para o ex-tesoureiro Delúbio Soares. Em post no Twitter, disse que muitos dos que colaboraram com Genoíno não gostaram da atitude. Logo depois, questionado por um internauta, revelou: "Colaborei com o Genoíno."

RUMO AO TETRA



» FRASES DA SEMANA

"No Brasil, estamos assistindo a glorificação de pessoas condenadas por corrupção a medida que os jornais abrem as suas páginas a essas pessoas como se fossem verdadeiros heróis."

Joaquim Barbosa
presidente do STF
defendendo que os
condenados por corrupção
são heróis.

“Precisava que doesse no bolso”, diz chefe da CGU

“A relação entre privado e governo sempre foi promíscua. Todos sabemos o que ocorre nas licitações e sempre há atuação de agentes públicos.”

“Uma lei como essa é fundamental para demonstrar que o país é atraente para investimentos, com regras claras, onde jogar limpo vale a pena.”

ENTREVISTA

JORGE HAGE, ministro-chefe da Controladoria Geral da União (CGU)

O ministro-chefe da Controladoria Geral da União (CGU), Jorge Hage, é um otimista em relação à eficácia da nova lei anticorrupção, em vigência desde a quarta-feira passada, que pune com multas pesadas empresas que corromperem agentes públicos e políticos. Ele afirma que o rigor das penas se deve à falta da cultura do jogo limpo entre governo e iniciativa privada no Brasil.

A nova lei vai pegar?

Vai pegar como pegou a Lei de Acesso à Informação. Tudo é um processo gradual. A relação entre o privado e o governo sempre foi promíscua, eivada de ilicitudes. Todos sabemos o que ocorre nas licitações, o conluio, o superfaturamento, e sempre há atuação

de agentes públicos. O que tínhamos até agora eram mecanismos só para punir o agente público. Precisávamos chegar a uma penalidade que doesse no bolso. Isso é uma coisa que fará o empresário pensar duas vezes.

Qual é sua expectativa?

Há um conjunto de penas tão severas que apostamos nelas não necessariamente para aplicá-las, mas, sim, no seu poder dissuasório. O mais importante é que deixe de acontecer o ilícito, em função da punição. Essa lei vai nesse caminho, porque não tínhamos uma cultura de jogo limpo na relação entre o privado e o governo. Como conseguimos fazer uma lei baseada na responsabilização objetiva — que não precisa provar a culpa —, a empresa vai responder por qualquer preposto, seja funcionários ou empresas subcontratadas, que praticar o ato ilícito.

Mas a empresa pode recorrer à Justiça...

Pode, mas conto com o seguinte: aplicamos 4,5 mil demissões de agentes públicos, inclusive de altos escalões. Alguns recorreram à Justiça. Mas o percentual de reversão foi entre 10% e 12%. Acredito que o mesmo se dará com essa lei em relação às empresas.

A nova lei parece ser dirigida às grandes empresas. Mas e as pequenas?

Do ponto de vista de conscientização, a lei não vai chegar às pequenas e médias empresas no mesmo momento em que chega às grandes. Chegar a elas é uma etapa adiante, que vai ocorrer com o efeito dominó. Para as pequenas, vamos ter de apostar na repressão.

De que forma essa lei pode favorecer o país no cenário internacional?

Ela é fundamental para demonstrar que o país é atraente para investimentos, com regras claras, onde jogar limpo vale a pena.

03 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Atenção aos crimes eleitorais

Com o reinício dos trabalhos do TSE nesta segunda-feira, espera-se a revogação da resolução que tira a autonomia do MP para pedir investigações sobre crimes eleitorais

De modo geral, políticos e governantes detestam ser fiscalizados. Quanto mais livres da vigilância alheia, mais podem fazer o que não devem ou não podem — justo o que mais tentam quando eleitos. Ou legislam em causa própria ou buscam abrir portas para a prática de atos que, para dizer o mínimo e de forma elegante, não seriam republicanos. Republicanos no próprio sentido etimológico da palavra, derivada da expressão latina *res publica*, a coisa pública, isto é, de interesse social, coletivo.

Pois o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou, no fim do ano passado, de forma aparentemente descuidada, uma resolução que tira do Ministério Público o poder de pedir a instauração de investigações policiais para investigar crimes de natureza eleitoral nos pleitos deste ano. Na prática, salvo se o MP cumprir previamente o demorado ritual de obter autorização judicial para poder iniciar a apuração de supostos delitos cometidos por partidos ou candidatos, estes podem se considerar praticamente livres para cometer as infrações à legislação eleitoral que bem entenderem: fazer “caixa dois” ou propaganda extemporânea ou ofensiva; burlar exigências da Lei da Ficha Limpa; falsear requisitos legais para o registro de candidaturas ou coligações — ou seja, podem quase tudo se o Ministério Público Eleitoral for cerceado de cumprir seu papel consti-

tucional de, em nome da sociedade, vigiar o cumprimento da lei e exigir respeito aos direitos difusos.

Não é a primeira vez que se tenta restringir a ação do Ministério Público. Ainda no ano passado, tivemos a polêmica questão da PEC 37, proposta de emenda constitucional que, se aprovada, tiraria do MP o poder de investigar — prerrogativa que passaria a ser exclusiva dos organismos policiais. A sociedade se levantou contra esta medida e transformou-a numa das causas que levaram multidões às ruas em junho do ano passado, no mesmo nível de ruído com que os manifestantes gritavam pela redução de 20 centavos na tarifa do transporte coletivo.

Significa que o povo — que na maior parte do tempo parece desinteressado por temas institucionais —, quando chamado à compreensão, sabe distinguir entre o certo e o errado. E, assim como era errado eliminar o poder de investigação do MP a respeito de crimes como os do colarinho-branco, também é errado tirá-lo da difícil missão (talvez impossível) de expurgar da disputa eleitoral os que buscam percorrer nela os caminhos tortuosos dos interesses escusos.

A PEC 37 foi derrubada. O Congresso, acuado pelas manifestações juninas, não lhe deu aprovação. E agora se espera que o TSE revogue a infeliz resolução que baixou no ano passado e devolva ao MP a plenitude de suas competências. Há sinais positivos nesta direção, pois alguns de seus ministros, como o presidente da corte, Marco Aurélio Mello, já reconheceram o retrocesso em que o tribunal tinha incorrido. Ele mesmo afirmou, no meio de janeiro, que, com o retorno das atividades do TSE, nesta segunda-feira, o assunto voltaria à pauta. Que desta vez prevaleça o bom senso e que a população volte a contar com o MP no combate aos malfeitos eleitorais.

03 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Renaldo
Bessa

Em família

A Faculdade Estácio Curitiba assina hoje convênio com a Defensoria Pública do estado para que alunos do nono e décimo períodos do curso de Direito possam acompanhar e ajudar no atendimento dos processos de Direito de Família. O convênio será assinado na sede da Defensoria pelo diretor da faculdade, James Prestes, e pela Defensora Geral do Estado, Josiane Fruet Bettini Lupion.

Notas
Políticas

Nada de terno

Por decisão da Justiça, voltará à pauta da Câmara de Curitiba o projeto de lei que prevê traje livre aos parlamentares durante as sessões. O vereador Professor Galdino (PSDB) recorreu à Comarca de Colombo para desengavetar a proposta, argumentando ter sido alvo de perseguição política. O projeto havia sido arquivado pela Comissão de Legislação e Justiça mesmo havendo 15 assinaturas de vereadores interessados em retomar o debate.

ENTRELINHAS

Ministério Público

O que é cidadania para você? Essa é a pergunta que o Movimento Paraná Sem Corrupção lançou dentro da campanha "Cidadania é para todos". A população pode participar da iniciativa por meio das redes sociais. A ideia é que os usuários do Facebook e do Twitter, por exemplo, escrevam o que entendem por cidadania, utilizando a hashtag #cidadaniaé. Frases como "#cidadaniaé poder cobrar seus direitos, mas ter plena consciência dos seus deveres", e "#cidadaniaé não fazer ao outro o que você não quer que façam a você" são algumas das que já circulam na rede. O Movimento Paraná Sem Corrupção é um projeto que surgiu há dois anos com o objetivo de fortalecer a cultura da honestidade no estado e a articulação da sociedade contra a corrupção. A iniciativa é coordenada pelo MP, com o apoio da Secretaria de Estado da Educação e do Instituto GRPCOM.

03 FEV 2014

GAZETA DO POVO

Órgãos espionados vão deixar central da Celepar

Fragilidade na segurança de contas de e-mail motiva polícias e Ministério Público a buscarem nova opção de servidor para correio eletrônico

Diego Ribeiro e Felipe Anibal

As Polícias Civil, Militar e Científica devem deixar de usar o servidor central da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação

RELEMBRE O CASO

E-mails de servidores públicos do Paraná, entre eles agentes das forças de segurança, foram violados por um usuário secreto da Celepar, empresa que administra os servidores do sistema. Entenda como funcionou o esquema:

do Paraná (Celepar) após a Copa do Mundo. Todos os dados e informações usadas pela segurança pública do Paraná serão armazenados em outro servidor, que está sendo construído para ser usado durante o campeonato mundial.

A decisão de mudança já havia sido tomada antes mesmo de a espionagem vir à tona. É senso comum entre as polícias que trafegar informações sigilosas por meio de uma empresa não é seguro. O equipamento ficará em uma sala-cofre na própria Secretaria de Estado da Segurança Pública (Sesp).

O Ministério Público do Paraná (MP-PR) também

abandonará o servidor da Celepar. Em novembro passado, o órgão assinou um contrato de aquisição do Google Apps for Business para melhorar o e-mail funcional. A tecnologia adquirida é um conjunto de softwares, que propicia também mais segurança.

A Polícia Científica desenvolveu um sistema a parte do servidor da Celepar, por meio do qual controla e organiza as informações sobre laudos do Instituto de Criminalística. O sistema interno opera com chaves de acesso independentes da Celepar. Apesar disso, os e-mails funcionais são Expresso Livre, vinculados à empresa.

Expresso Livre Mail

É uma ferramenta de e-mail e agenda desenvolvida pela Celepar. O sistema é usado pelas 23 secretarias de estado, Casa Civil, Procuradoria-Geral do Estado, Casa Militar, institutos, autarquias e entidades ligados a elas, além de 19 prefeituras do estado e o Ministério Público do Paraná.

A invasão

As contas de e-mails corporativos do Expresso Livre Mail eram invadidas por um usuário secreto, o "Administrador Expresso Sesp", que acessava todas as caixas postais sem ser visto pelo titular da con-

ta. Além de ler, o invasor poderia excluir, criar e enviar mensagens. Por enquanto, confirmou-se que servidores das polícias Científica, Civil e Militar e auditores da Receita Estadual tiveram as contas invadidas. Ainda não há informações sobre o número total de servidores que foram espionados.

CONTINUA

03 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

Policiais vão denunciar interceptação de dados à OIT

Delegados, policiais civis e militares entenderam como “gravíssima” a interceptação das contas de e-mail de agentes de segurança pública do Paraná. O Sindicato dos Investigadores do Paraná (Sipol) anunciou que vai apresentar uma denúncia formal à Organização Internacional do Trabalho (OIT), vinculada à Organização das Nações Unidas (ONU). Além disso, a entidade que representa os agentes também deve acionar o Ministério da Justiça e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

“Além de ser uma afronta ao estado democrático de direito, é algo gravíssimo e que tira a liberdade do policial. Trata-se de uma prática criminosa. Que segurança temos? Não podemos ser submetidos

a isso”, disse o presidente do Sipol, Roberto Ramires.

Ontem, a Gazeta do Povo mostrou que as polícias Científica, Civil e Militar, além da Receita Estadual, tiveram as caixas de e-mail invadidas por uma conta administrada a partir da Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná (Celepar). Um dos servidores estaduais que teve as mensagens interceptadas revelou que pretende ingressar com uma ação cível na Justiça contra a Celepar.

“Uma coisa que me chama atenção é a possibilidade de eles poderem colocar e tirar o compartilhamento a qualquer momento. Pode invadir, roubar informação e apagar o rastro”, afirmou a vítima, que pediu para não ser identificada. Ainda de acordo com o servidor, a fragilidade é maior porque não há criptografia, já que a Celepar não atenderia os requisitos para ser certificada. “O servidor dela não é seguro”, comentou.

Um delegado da elite da Polícia Civil disse que os agen-

tes da corporação já haviam sido informados de que as contas de e-mail corporativas vinham sendo espionadas. Segundo ele, os servidores defendem a apuração rigorosa do crime. “Nosso trabalho é sigiloso. Se alguém está nos espionando, qual o interesse obscuro que há por trás disso? Talvez o próprio agente que grampeou esteja com receio de ser investigado pela polícia”, disse.

Uma policial militar, que também foi vítima da interceptação, classificou como “preocupante” a espionagem. Ela apontou que informações confidenciais circulavam diariamente pelos e-mails corporativos e podem ter sido acessadas pelo invasor. “Por mais que seja uma conta institucional, a gente se sente invadida. É o extremo absurdo [a espionagem]. Nós confiávamos no sistema, mas agora vimos que não temos segurança. É grave, principalmente porque, hoje em dia, não tem como tramitar tudo via papel”, observou. (DR E FA)

CONTINUA

03 FEV 2014

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

PULO DO GATO

Criptografia teria evitado a invasão das contas de e-mail de servidores

As contas de e-mail de policiais e servidores públicos do Paraná estariam protegidas das invasões se o governo do estado adotasse duas ferramentas básicas de segurança eletrônica: a criptografia e a assinatura digital. Segundo o professor do programa de pós-graduação em Informática da PUCPR Altair Santin, combinadas, essas tecnologias praticamente reduziriam a zero a invasão dos correios eletrônicos.

Quando um usuário envia um e-mail, os dados trafegam até o servidor (SMTP) de origem. Deste, a mensagem vai até o SMTP de destino, onde é acessado destinatário da mensagem. O percurso "entre servidores" é desprotegido. Nesta lacuna é que podem ocorrer interceptações. A criptografia protege todo o percurso da informação, porque ambos os usuários só conseguem enviar e acessar os dados após lançarem mão de chaves cifradas, à prova de fraudes. Já assinatura digital garante que o e-mail foi mesmo enviado pelo dono da conta. Ainda que esta tenha sido violada, se o invasor enviar uma mensagem, tentando se passar pelo titular do e-mail, não vai conseguir assiná-la digitalmente. "Essas

chaves criptografadas são invioláveis. Este era o pulo do gato para proteger os e-mails: bastaria aliar a criptografia à assinatura digital", explica.

Por meio de sua assessoria de imprensa, o Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI) – autarquia federal vinculada à Casa Civil da Presidência – corroborou que a certificação digital é uma das ferramentas que traria um elevado grau de segurança e que, em caso de práticas eletrônicas ilegais, identificaria os invasores das contas. Segundo o ITI, a tecnologia garante que apenas emissor e destinatário tenham acesso à informação. (DR E FA)

23

secretarias de estado utilizam o Expresso Livre Mail, ferramenta desenvolvida pela Celepar. Além delas, 19 prefeituras do Paraná também utilizam o sistema.

03 FEV 2014

GAZETA DO POVO

MPF denuncia 12 por cartel em São Paulo

O Ministério Público Federal (MPF) denunciou, na última sexta-feira, à Justiça doze investigados por crimes de corrupção e lavagem de dinheiro relativos a um aditivo de contrato firmado em 1998 pela multinacional francesa Alstom com uma companhia de energia do governo de São Paulo. Entre os denunciados estão dois ex-diretores de estatais paulistas. Segundo a denúncia, o pagamento de propina a funcionários públicos do estado ocorreu entre 1998 e 2003. O período compreende as gestões de Mário Covas e Geraldo Alckmin, ambos do PSDB.

É a primeira denúncia de caráter criminal envolvendo uma empresa do cartel dos setores de energia e metroferroviário por práticas que são investigadas, no Brasil, desde 2008. A Alstom também é alvo de outro inquérito sobre irregularidades na venda de equipamentos e serviços para o Metrô e a Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM).

Segundo a Procuradoria da República, os crimes foram praticados quando da assinatura do décimo aditivo do contrato Grupo Industrial para o Sistema da Eletropaulo, assinado pela Empresa Paulista de Transmissão de Energia (EPTE) com a Alstom e outras três empresas por R\$ 181,3 milhões, em valores atualizados. O aditivo se referia ao fornecimento de equipamento para construção e ampliação de três estações de transmissão de energia e compra de equipamentos que serviriam para a expansão do metrô paulista.

O valor da propina pago pelo esquema para que não houvesse licitação, segundo a Procuradoria, foi de R\$ 23,3 milhões, em valores corrigidos pela inflação. Os procuradores assinalaram que a propina foi paga para funcionários da Eletropaulo, da EPTE, do Tribunal de Contas do Estado e da Secretaria de Energia.

CRIME

Na Campus Party, 2 são presos compartilhando pornografia infantil

Dois pessoas foram presas em flagrante na Campus Party, maior evento de tecnologia que acontece em São Paulo, por compartilhar pornografia infantil no último sábado. Um biólogo de 30 anos e um metalúrgico de 26 anos foram detidos quando compartilhavam vídeos e fotos de pornografia infantil no evento. A polícia foi avisada por participantes do evento, que rastream o IP, o protocolo de internet dos computadores dos suspeitos. Como foram detidos em flagrante, os dois acusados vão responder pelo crime na prisão. O Estatuto da Criança e do Adolescente estabelece pena de 3 a 6 anos de detenção para esses casos. Outras duas pessoas estão sendo procuradas pela polícia.

03 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

TJPR inaugura novo Fórum da Comarca de Cambará

Inaugurado no último dia 20 de janeiro o novo Fórum da Comarca de Cambará, no norte pioneiro. O prédio conta com instalações amplas e modernas para garantir a estrutura de trabalho de Magistrados, servidores, promotores e

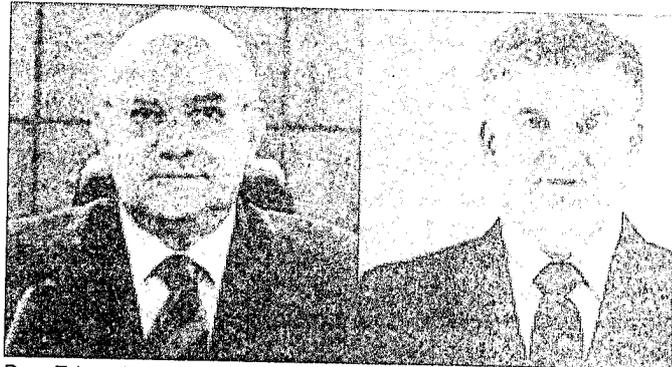
advogados. Além disso, a população que precisa dos serviços da Justiça terá melhores condições de atendimento. A inauguração segue a determinação do Tribunal de melhorar as condições da Justiça de primeiro grau. O novo Fórum tem

área construída de 2.167,66 metros quadrados.

O juiz diretor do Fórum, Renato Garcia, agradeceu a presença de todos os envolvidos no projeto e enfatizou a relevância da comarca de Cambará em sua vida profissional.

TRE-PR empossa nova cúpula diretiva nesta segunda-feira

Acontece hoje (3) de fevereiro, às 17:00 horas, na Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, a solenidade de posse do Des. Edson Luiz Vidal Pinto (foto da esquerda), como Presidente, em substituição ao Des. Rogério Coelho, e do Des. Jucimar Novochadlo (foto da direita), como Vice-Presidente e Corregedor, do TRE do Paraná. A nova cúpula diretiva será a responsável pela condução das eleições gerais de 2014.



Des. Edson Luiz Vidal Pinto e Des. Rogério Coelho, respectivamente

OAB: Mutirão carcerário já visitou 27 presídios no último mês

Atendendo à determinação do Conselho Federal da OAB, advogados das seccionais da Ordem estão fazendo vistorias em presídios e casas de custódia para verificar as condições dos detentos em cada Estado brasileiro. Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso do Sul, Piauí, Tocantins, Pará, Amapá, Ceará, Bahia e Distrito Federal já

começaram as inspeções. O mutirão carcerário foi determinado em dezembro do ano passado pelo presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinicius Furtado Coêlho. Em outubro de 2013, a OAB Federal já havia protocolado uma denúncia na Organização dos Estados Americanos (OEA) sobre a situação de calamidade encontrada

no presídio de Pedrinhas (MA).

Estão sendo vistoriadas todas as alas dos presídios, desde os pavilhões centrais e as celas, passando pela área administrativa, copa e cozinha, o setor médico e segurança. Além da falta de higiene e superlotação, a demora no julgamento de detentos provisórios é ponto comum nas unidades visitadas.

03 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STF abre Ano Judiciário com sessão solene hoje (3)

Está marcada para às 10h de hoje a cerimônia de abertura do Ano Judiciário. A sessão solene será conduzida pelo presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Joaquim Barbosa, e deverá contar com as presenças dos presidentes da República, da Câmara e do Senado ou seus representantes, que deverão proferir discursos, além de outras autoridades convidadas.

As sessões de julgamento serão retomadas nesta quarta-feira (5) e quinta-feira (6), a partir das 14h. Tanto a sessão solene, quanto as sessões de julgamento poderão ser acompanhadas ao vivo pela TV Justiça e pela Rádio Justiça. A pauta com os processos que deverão ser julgados nas sessões de quarta e quinta-feira está disponível no link: <http://stf.jus.br/portal/pauta/pesquisarCalendario.asp>. Na abertura do Ano Judiciário não há julgamento de processos.

03 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ

Candidato a escrivão da Polícia Civil tem mandado de segurança negado

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), ministro Felix Fischer, negou mandado de segurança impetrado por um candidato aprovado em concurso público para o cargo de escrivão da Polícia Civil do Distrito Federal. Ele buscava assegurar a expedição do seu diploma de tecnólogo em gestão pública, mas a ausência de comprovação da autoridade coatora comprometeu a legitimidade passiva da ação.

O candidato alegou que concluiu o curso de gestão pública da Faculdade de Tecnologia Equipe Darwin (Faceted), em 2 de julho de 2010. Após isso, foi aprovado no concurso da Polícia Civil do DF, o que gerou a urgência para apresentação do respectivo diploma, requerido em 4 de dezembro de 2013.

A informação obtida na secretaria do curso, entretanto, foi de que o diploma ainda estava em processo de reconhecimento e que dependia do aval do Ministério da Educação e da Universidade de Brasília.

O presidente do STJ, entretanto, entendeu que não se verifica qualquer ato que possa ser atribuído ao ministro da Educação. “A segurança é manifestamente incabível, uma vez que o impetrante não demonstrou que a autoridade tenha praticado ou deixado de praticar qualquer ato ilegal”.

03 FEV 2014

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

STJ: Itaú vai ressarcir gerente que desenvolveu depressão psicótica por pressões no trabalho

Um bancário internado em clínica psiquiátrica após tentativas de suicídio, em decorrência das fortes pressões e cobranças no trabalho, receberá indenização de R\$ 30 mil por dano moral. O valor da indenização, anteriormente fixado em R\$ 150 mil, foi ajustado pela Oitava Turma do Tribunal Superior do Trabalho, que acolheu recurso do Itaú Unibanco S/A.

Para o relator do recurso na Turma, ministro Márcio Eurico Vitral Amaro, ficou comprovado que, mesmo se admitindo a responsabilidade do banco ao impor "demasiada pressão e cobrança a quem não tinha condições de recebê-las", a culpa deve ser mitigada pela constatação de que as exigências e pressões eram inerentes ao cargo do bancário.

A ação foi ajuizada pela companheira do bancário. Na condição de curadora, ela pediu indenização de R\$ 1,5 milhão e pensão mensal vitalícia com base no último salário, R\$ 7 mil.

Ele começou sua carreira em 1985 no antigo Banco Nacional S/A, posteriormente vendido ao Unibanco. À frente da agência de Monte Sião (MG), destacou-se como um dos melhores gerentes em nível nacional e chegou a receber prêmio pela gestão de alto desempenho.

01 FEV 2014

IMPACTO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA SAIU DO OLHO DE UM FURACÃO

Alguns meses depois de ter passado por um verdadeiro olho do furacão que varreu a Justiça paranaense agitando o Centro Cívico, o Tribunal de Justiça vive uma atualidade bem diferente daquela que o colocou nas manchetes negativas por várias oportunidades, tanto no plano estadual quanto nacional.

As tempestades causadas por uma administração vinda desde 2012 que identificou um cenário ditatorial no Poder Judiciário, onde o desembargador Clayton Camargo se julgou o dono e não um transitório dirigente, ficaram no passado mas não foram esquecidas.

Enquanto o CNJ - Conselho Nacional de Justiça, permanece na análise de processos e situações denunciadas em relação ao ex-presidente do TJ, o novo comando do Poder Judiciário em nosso Estado saiu dos holofotes e tratou de se fazer esquecer por parte da mídia, dando um clima de tranquilidade ao Centro Cívico que nem parece o mesmo de alguns meses passados.

O desembargador Guilherme Gomes mantém diálogo com o CNJ, vai procurando agora cumprir as metas que haviam ficando em suspenso por parte do TJ, com um colegiado de desembargadores cuidando sem maior publicidade de uma série de questões que tumultuaram as relações da instituição com a mídia e a sociedade paranaense, ao mesmo tempo em que se misturavam relações políticas e judiciárias.

Clayton Camargo e seu filho Fabio Camargo, ex-presidente do TJ e ex-conselheiro do Tribunal de Contas, saíram do noticiário onde apareceram diariamente durante boa parte do ano passado, caindo em um anonimato com o qual não estavam acostumados já que seus nomes apareciam em manchetes estaduais e nacionais com uma assiduidade que indicava poder.

Tirando o TJ de foco da imprensa a nova administração deu ao Poder Judiciário paranaense a tranquilidade necessária para o exercício de suas funções, ao mesmo tempo em que vão sendo resgatadas as imagens de autoridade que identificava àquela área.

Com a Gazeta do Povo recolhendo as armas de uma guerra que a colocou frente a frente com a família Camargo, misturando nessa situação a imagem do Tribunal de Justiça, o ambiente para a família Cunha Pereira também aliviou-se depois de ter sido acusada de crimes graves e que podem estar correndo os verdadeiros trâmites da Justiça mas longe dos olhos do público como acontecia quase que diariamente.

O novo ano inicia sob uma nova expectativa, enquanto o Tribunal de Justiça vai tratar com novos rumos de resgatar a imagem de dignidade da instituição que ficou sensivelmente abalada pelas refregas particulares bem diferentes das realidades do interesse público.

IMPACTO PARANÁ

Justiça

Osmann de Oliveira
Advogado

01 FEV 2014

DESEMBARGADOR TRABALHISTA AFIRMA: CLT PRECISA MUDAR

O eminente Desembargador ALTINO PEDROSO DOS SANTOS, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho do Estado do Paraná -9ª Região e ex-Juiz Convocado para o Superior Tribunal do Trabalho, (TST); tendo, também, integrado o CNJ, (Conselho Nacional de Justiça), afirmou, em excelente entrevista concedida ao prestigioso matutino "GAZETA DO POVO", de 06 de dezembro de 2013, que a CLT, "(Consolidação das Leis do Trabalho)," precisa mudar a fim de ser atualizada dentro de uma visão mundial, pois, hoje as grandes empresas multinacionais possuem empregados brasileiros atuando em outros países e servidores de outras nacionalidades servindo no Brasil.

Esse, na verdade da verdade, é um problema que precisa ser encarado de frente. A matéria é muito delicada, pois, enquanto o nacional continua a gozar de garantias internas quando transferido para o exterior o estrangeiro encontra obstáculos segundo o Estatuto do Estrangeiro, quando vem prestar serviços aqui, ainda, que em caráter temporário. Admita-se, em tese, que seja demitido por justa causa. Recorrerá às leis externas ou postulará de acordo com o nosso ordenamento jurídico? Dentro do princípio da Nacionalização do Trabalho (artigo 352 da CLT) deve haver proporcionalidade entre brasileiros e estrangeiros vedando a Constituição Federal, (artigo 5º.), qualquer tipo de discriminação ao mesmo tempo em que, no inciso XIII, garante o exercício do trabalho e permite a naturalização daqueles casados com brasileiras ou que estejam residindo aqui há mais de quinze anos.

A matéria é vasta e só os portugueses ou os originários de países de língua portuguesa, (artigo. 12, II, "a" da Constituição Federal) gozam de favores especiais.

Essa parte gera interpretações várias. Agora o festejado Desembargador Trabalhista, ALTINO PEDROSO DOS SANTOS aborda assunto igualmente profundo ao dizer que a CLT, - que é de 1943, - com mais de 70 anos, está superada, pois, passou pelos efeitos da guerra e de muitas quarteladas e "revoluções" internas, encontrando-se, hoje, na posição de mera expectadora dos acontecimentos. Como diz o eminente magistrado: hoje a Carteira do Trabalho, por exemplo, assinada já não mais preenche a sua finalidade, pois, agora, há o "tele-trabalho" sendo certo que o mundo eletrônico alterou, até, a possibilidade de composição oral de litígios. Presentemente, relembra o Magistrado, com a sua notável autoridade: "a conciliação "on-line" que nós começamos a implantar foi uma conquista. Ela funciona através de vídeo conferência" e conta que a experiência que começou em Curitiba pretende espalhar-se para todo Estado e apresenta - lá ao Brasil inteiro.

Não se pode, por outro vértice, deixar de reconhecer que tudo vem sendo feito para que a Justiça do Trabalho seja desafogada. Os seus ilustres juizes, em primeira instância, encontram-se sobrecarregados e isto porque, não se encontram sujeitos, apenas a apreciação das reclamações laborais, isto é, decorrentes de salários, mas, também, identificados com uma série de leis criadas, algumas eleicoeiras e outras diversificadas dos fins da CLT. Pensam alguns que na Corte especializada tudo deve ser resolvido. Imagine-se uma coisa: se, por igual, nos demais pretórios, como por exemplo, no Fórum castrense, (Justiça Militar), fosse dado aos seus auditores a obrigação de soluci-

onar desde as coisas mais simples até as mais complexas.

Mas este é assunto para outro dia. No momento há que se elogiar, - e muito, - os juizes trabalhistas de primeiro grau. Deveriam possuir a identidade de juizes trabalhadores.



03 FEV 2014

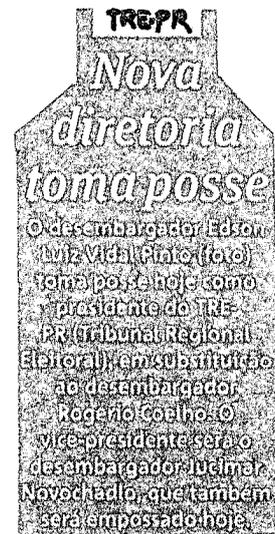
METRO

Mutirão. TJ-PR vai apreciar mil pedidos de benefícios

Começa amanhã e vai até sexta-feira o mutirão carcerário do TJ-PR (Tribunal de Justiça) que vai avaliar cerca de mil casos de presos em penitenciárias e delegacias de Curitiba, região metropolitana e litoral.

Serão analisados 150 pedidos de concessões de indulto (as chamadas 'saidinhas', como as de Natal), 400 de comutação de pena (troca de penas graves por mais leves), entre outros casos, a partir de novos critérios definidos pelo governo federal no fim de 2013.

Segundo o TJ-PR, esta é a primeira vez no país que indultos e comutações de pena são instaurados diretamente pela Justiça e em mutirão carcerário. "Anteriormente, os presos que não tinham defensor para fazer pedidos eram prejudicados, além disso, os trâmites eram demorados", diz em nota.  METRO CURITIBA



03 FEV 2014

BEMPARANÁ

Concurso público e a Emenda 45/2004

Roberto Victor
Pereira Ribeiro

O mister das profissões jurídicas tem um hiato que se constitui no período antes da Emenda 45 e depois da Emenda 45.

Hodiernamente, para ocupar cargos públicos, o candidato tem que observar os ditames propostos pelo ordenamento jurídico e pelo edital do concurso a que irá se submeter. Até aqui está claro.

Com o advento da Emenda 45 de 2004, criou-se um novo requisito "sinequa non" para o preenchimento dos cargos pleiteados. Estou falando da famigerada "atividade jurídica". As carreiras da Magistratura judiciária e do Ministério Público, além de cargos como Defensor Público ou Procurador do Estado, exigem a comprovação do exercício efetivo de três anos de atividade jurídica.

Neste ínterim, surge um questionamento plausível: o que é atividade jurídica? Como perfazer os três anos de atividade jurídica?

Buscando doar uma clareza solar ao imblógllo, o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho Nacional do Ministério Público editaram resolu-

ções esclarecendo o tema.

Para as duas instituições, considera-se atividade jurídica, dentre outras demonstradas nas Resoluções, o efetivo exercício da advocacia, mediante a participação mínima em cinco atos privativos de advogado durante o percurso de um ano.

Ainda assim, surgem várias dúvidas comprometedoras. Devemos contar o tempo a partir de quando? Durante o ano é preciso ter cinco atos privativos de advogado, mas tem que ser durante os doze meses? Quando preciso comprovar que efetivamente tenho os três anos de atividade jurídica?

O Supremo Tribunal Federal através da ADIN 3460/DF com voto do eminente Ministro Carlos Ayres Brito, definiu que o marco inicial para a contagem de tempo será a data de conclusão do curso, e não a da colação de grau. Digamos que um quintanista de Direito se submeta à prova da Ordem dos Advogados do Brasil, logre aprovação, no momento em que concluir o curso, este estará automaticamente apto a exercer a atividade jurídica de advogado. Mesmo que sua colação ocorra 1 ou 2 meses depois.

Outro entendimento paci-

ficado é o de que se o aluno conclui o curso em novembro e obtém a aprovação na OAB, este poderá durante o mês de novembro e dezembro preencher os cinco atos privativos de advogado e o ano será contado em cheio, como se tivesse sido laborado em doze meses. Logo ele já tem um ano na contagem. O momento de apresentação dos três anos de atividade jurídica ainda é algo tênue em nossos tribunais superiores, entretanto, devemos nos ater com maior perluastração na doutrina e entender a seguinte fórmula: a Emenda diz que a prova deve ser no momento do "ingresso na carreira" e, administrativamente falando, este ingresso só ocorre na posse e não nas inscrições definitivas como querem alguns juristas, inclusive Ministros do STF. É uma questão de ciência jurídica. Só se ocupa um cargo após a posse, logo só precisa haver o preenchimento dos requisitos no momento em que houver "ingresso na carreira", isto é, no momento da posse.

*O autor é advogado do Ribeiro Advocacia & Advogados Associados e escritor da Academia Brasileira de Direito

PAINEL

Isenção

Pais de criança com deficiência motora severa podem comprar carro com isenção de impostos para conduzir o menor a tratamentos médicos. O entendimento é da 5ª Câmara de Direito Público do TJ de São Paulo.

Impenhorável

Conta utilizada para receber salário não pode ser bloqueada com objetivo de ressarcir dano ao erário. O entendimento é da 1ª Câmara Cível do TJ de Alagoas.

Competência

Compete ao Juizado Especial Cível executar multa aplicada por ele, mesmo que o valor ultrapasse o valor de 40 salários mínimos, pois a competência se estabelece no momento da propositura da ação. A decisão é da 2ª Câmara de Direito Privado do TJ de São Paulo.

Risco I

Balconista de farmácia ferido com um tiro durante assalto deve receber indenização de R\$ 89 mil. O entendimento é da 1ª Turma do TST que aplicou ao empregador a responsabilidade pelo risco da atividade profissional.

Risco II

Uma empresa de transporte coletivo deve pagar R\$ 80 mil de indenização por dano moral a um motorista de ônibus que ficou inválido após levar um tiro de um assaltante em uma parada de ônibus. Para a 3ª Turma do TST, as empresas devem assumir os riscos sociais de sua atividade econômica.

Dativos

Já está disponível no site da OAB Paraná o formulário para cadastro de advogados que tiverem interesse em atuar na defesa dos direitos da mulher em situação de violência, por meio da advocacia dativa. O projeto, desenvolvido pela Comissão de Estudos sobre Violência de Gênero, visa ofertar acompanhamento, orientação e defesa jurídica às vítimas de violência doméstica e familiar.

Diploma

A demora em receber o diploma de conclusão de curso gera indenização por dano moral. O dano se prolonga até a efetiva entrega do certificado, e, portanto, o prazo prescricional não conta a partir do encerramento do curso. O entendimento é da 11ª Câmara Cível do TJ de Minas Gerais.

03 FEV 2014

JORNAL DO ÔNIBUS

Barbosa deve decretar prisão de João Paulo Cunha

Presidente do Supremo reassume cargo após férias

O presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Joaquim Barbosa, deve decretar a prisão do deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP) nesta semana. Barbosa reassume o cargo nesta segunda-feira (3) após quase um mês de férias e compromissos oficiais na Europa.

Barbosa saiu de férias no começo de janeiro, mas interrompeu o descanso por conta de compromissos oficiais em Paris e Londres, onde se reuniu com juristas, autoridades e proferiu palestra sobre a Justiça brasileira.

Antes de deixar a função, decretou o fim do processo do mensalão para o deputado federal João Paulo Cunha (PT-SP), um dos condenados do processo do mensalão que permanece em liberdade, mas não expediu o mandado de prisão.